

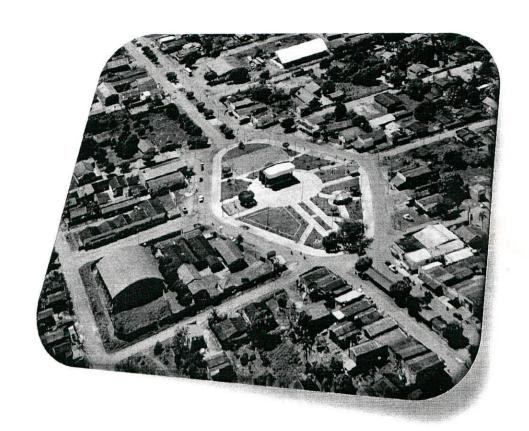


Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 723/2018, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL De 28, 22, 12, 18 Carimbo Chirly Bragança Gularte Assessor Nivel I Port. 039/2017 Publicado no Mural da Câmara de 18 1/2/18 a 2 4 72/18

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





PARECIS/RO 2018





Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 723/2018, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento programa do Município de Parecis/RO, para o exercício de 2019.
- **Art. 2º**. O orçamento do município de Parecis/RO para o exercício de 2019 será elaborado e executado segundo as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual PPA 2018-2021 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, 137, inciso II, §2º da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
- I. As prioridades da Administração Municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III. As Metas Fiscais;
- IV. O Orçamento Fiscal;
- V. O Controle da Despesa Pública;
- VI. As Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;
- **Art. 3º**. O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público.







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 4°. Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2018:
- I. Promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social e meio ambiente;
- II. Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- IV. Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.
- V. Promover e implantar políticas de desenvolvimento da agropecuária para os pequenos produtores.
- VI. Promover e implementar políticas de Inclusao Digital.

Parágrafo Único: O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo de metas e prioridades desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

- **Art. 5°.** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do Anexo desta Lei.
- **Art. 6°.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.
- **Art. 7°.** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei Complementar n° 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá.
- I. O orçamento fiscal dos poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III. A seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal especifica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas ao que visem a:

- I alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- III conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- IV conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções, em conformidade com a Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000.
- **Art. 8°.** A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental.

CAPÍTULO IV

DAS METAS FISCAIS

- **Art. 9°.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
- **Art. 10°.** As receitas e as despesas serão estimadas com base na projeção de receita estabelecida, e com tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.
- § 1°. Na estimativa das receitas serão consideradas as legislações tributárias vigentes.
- § 2°. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
- Art. 11. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do Orçamento da Despesa nos termos do art. 7 e 43. da Lei nº. 4.320/64.







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

- IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, com Aprovação da Câmara.
- V. Utilizar o excesso de arrecadação para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades de forma precisa e especialmente da área social nas ações, a saber:
- a) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b) Produção e aquisição de moradias destinadas às condições de habitabilidade e atender os programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c) Incremento de programas na área da saúde.
- VI. Remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo, com autorização da Legislativa.
- VII. Criar e/ou desdobrar os elementos e sub-elementos do quadro de detalhamento de despesas dentro da mesma programação ou funcional programática, caso haja necessidade de acordo o limite estabelecido disposto no no inciso III deste artigo;
- VIII. O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, somente poderão ser feitas com autorização Legislativa.
- **Art. 12.** Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2019 não for apreciado e votado até o término da Sessão Legislativa, conforme prever o artigo 135 da Constituição Estadual, a Câmara de Vereadores será de imediata convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, na forma do inciso III do § 3º do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto apreciado e votado.

Parágrafo Único: Se o Projeto da Lei Orçamentária não for apreciado e votado até 31 de dezembro de 2018 o Poder Executivo sancionará o projeto em sua forma original, conforme § 8º do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal.

- **Art. 13.** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
- I. Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de datações do Município;
- III. Emitir ao final de cada semestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14. O orçamento fiscal abrangerá os poderes do Município, seus fundos,







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

autarquias, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 15. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes diretas e indiretas, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Parágrafo Único: fica autorizado ao municipio a instituição e cobrança de taxa referente a serviço de coleta e tratamento e destinação final dos residuos solidos.

- **Art. 16.** As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal n° 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2018 negociados entre a Administração Municipal e os seus servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.
- **Art. 17.** A reserva de contingência será limitada em até 2% (Dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 100% (cem por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Parágrafo Único: os recursos constantes da reserva de contingência poderão no decorrer do exercicio serem utilizados para a cobertura de despesa com pessoal e contrapartida para convenios.

- **Art. 18.** Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.
- **Art. 19.** As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:
- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e amortização da divida pública;
- III. Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV. Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V. Ações judiciais objeto de precatórios;
- VI. Despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.
- **Art. 20.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo de metas e prioridades desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.
- Art. 21. A transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

subvenções, auxílios, contribuições, convênios, termos de cooperação e demais ajustes dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente.

- **Art. 22**. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, nos termos do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.
- **Art. 23.** O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme o disposto no inciso III, do artigo 7° da Emenda Constitucional n.º 29/2000.
- Art. 24. O Município aplicará em ações e serviços do Direito da Criança e Adolescente a porcentagem de 1% (um por cento) de sua receita resultante de impostos.
- **Art. 25.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 02 (dois) meses antes do encerramento do exercício financeiro, que os apreciará, desenvolvendo até o final da sessão legislativa para sanção, compor se-á de:
- I. Mensagem:
- II. Projeto de lei orçamentário;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos 04 (quatro) últimos exercícios.
- Art. 26. Integrará a lei orçamentária anual das administrações direta e indireta:
- I. Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fonte;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- **Art. 27.** Caberá à Secretaria de Finanças e Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

- **Art. 28.** A Secretaria de Finanças adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2° do artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000, a seguinte següência:
- I. Limitação das despesas com:
- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras;







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.
- II. Redução percentual das despesas com:
- a) Aquisição de materiais de consumo;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo Único: No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

- **Art. 29.** Os órgãos da Administração indireta se houver, deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as receitas e despesas empenhadas em relação às previstas.
- **Art. 30.** No exercicio financeiro 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único: A concessão de qualquer vantagem ou aumento além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de carreiras, bem como à admissão de pessoal a Qualquer título, pela Administração direta e indireta, só poderá ser feita se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender as projeções de despesas até o final do exercício.

- **Art. 31.** Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Executivo podera encaminhar projetos de lei visando a;
- I concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II criação e extinção de cargos públicos;
- III criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV provimento de cargos e contratações estritamente necessarias, respeitando a legislação municipal vigente;
- V- revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salarios, objetivando a melhoria da qualidade do serviço publico por meio de politicas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.
- § 1º Fica despensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens ja previstas na legislação vigente.
- § 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 32.** Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Legislativo podera encaminhar projetos de lei visando a;
- I concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;
- II criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

- III criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;
- IV provimento de cargos e contratações estritamente necessarias, respeitando a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;
- V revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salarios, objetivando a melhoria da qualidade do serviço publico por meio de politicas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos do Poder Legislativo;
- V instituição de incentivo à demissão voluntaria de servidores do Poder Legislativo. § 1º Fica despensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens ja previstas na legislação vigente.
- § 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 33.** Na hipotese de ser atingido o limite prudencial que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 34. O Poder Executivo mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos e autarquias criados por lei no decorrer do exercício de 2018.

CAPÍTULO IIIX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 35.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:
- I atualização, alteração e consolidação da legislação vigente de cada tributo de competência do Município de forma a acompanhar o desempenho fiscal;
- II adequação da legislação tributária municipal às eventuais alterações do sistema tributário nacional:
- III revisão dos índices e critérios já existentes que sejam indexadores de tributos, tarifas e multas, além da criação de novos índices;
- IV as ampliações de incentivos ou benefícios de natureza tributária atenderão às exigências contidas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000;
- V adequação do lançamento e arrecadação das taxas de serviços públicos ao







Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

custo dos respectivos serviços.

Art. 36. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas antes do encerramento do exercício para serem apreciadas antes da aprovação da proposta orcamentária

CAPÍTULO IIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Município poderá mediante prévia autorização legislativa conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenções, contribuição ou participação, até o limite de 1% (um por cento) das receitas correntes, a entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médico e educacional, atividades culturais e desportivas para realização de eventos no município, desde que esteja legalmente constituída.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

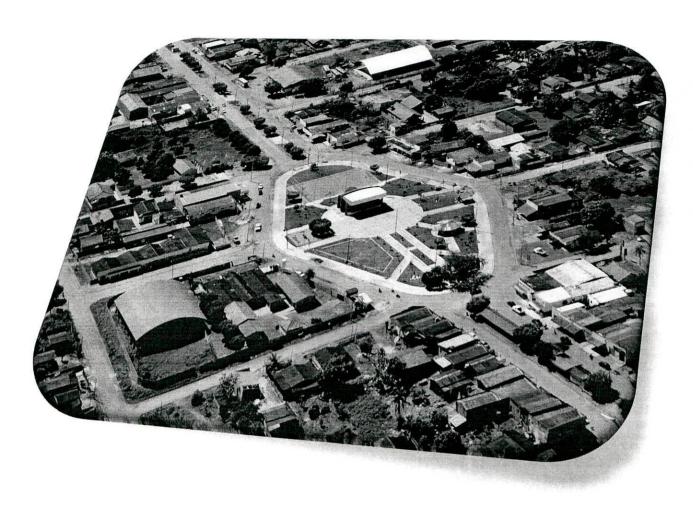
Luiz Amaral de Brito Prefeito Municipal Parecis/RO





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO EXERCÍCIO DE 2019 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO







Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

SUMÁRIO

1	INT	RODUÇÃO	. 4
2	PL	ANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI	Α
- L	DO		. 6
2	2.1	TEMA	
2	2.2	TÍTULO	. 6
2	2.3	OBJETIVO GERAL	
2	2.4	JUSTIFICATIVA	
2	2.5	METODOLOGIA APLICADA	. 7
2	2.6	ELABORAÇÃO	. 7
	2.6.	1 Fatores Técnicos	. 7
	2.6.	2 Fatores Administrativos	. 8
	2.6.	3 Fatores Legais	. 8
3	DIN	IENSÃO ESTRATÉGICA	10
	3.1	Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício d	е
2	2019.	1	2
	3.1.	1 Educação de Qualidade para Todos	12
	3.1.	2 Saúde de Qualidade para Todos	13
	3.1.	3 Acesso á Cultura	15
	3.1.	4 Promoção do Esporte e Lazer	15
	3.1.	5 Deslocamento Rural e Urbano	16
	3.1.	6 Conscientizações	17
	3.1.	7 Finanças Públicas Municipais e Gestão	18
	3.1.	8 Participação, Transparência e Controle Social	19
4	PR	OJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
5	СО	NSIDERAÇÕES FINAIS	38
6	REI	FERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

EQUIPE METODOLÓGICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA - LDO 2019.

I - COORDENAÇÃO:

EDMILSON LUGON E RENATO ANTÔNIO PEREIRA - Advogados (Assessoria Jurídica).

GENAIR MARCILIO FREZ - Contador (Contabilidade Geral).

ALESSON SOUZA BRITO - Secretario de Planejamento (SEMPLAN).

VALDECIR DEL NERO - Secretaria de Administração e Fazenda (SEMAF).

VITOR HUGO MOURA RODRIGUES - Controlador (Unidade Central de Controle Interno - UUCI).

II - COORDENAÇÃO SETORIAL.

Secretários (a):

CELSON CANDIDO DA ROCHA - Secretário de Educação (SEMED).

CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ - Gestor e Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

DEZAIAS DE SOUZA - Secretário de Agricultura (SEMAGRI).

LAURINDO BARBOSA DE SOUZA - Secretário de Obras (SEMOSP).

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA - Gestor e Secretário do Fundo de Saúde (FMS).

II - Grupo de Apoio.

TATIANE SOUZA ROCHA - Setor de Tributos.

LUTERO ROSA PARAÍSO - Setor de GRH (Gestão de Recursos Humanos).





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública. O objetivo principal deste planejamento estratégico é orientar a elaboração e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pela Administração Pública dentro do exercício orçamentário. Cabe assim a LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Neste sentido, percebe-se que a LDO se torna uma ferramenta importante em se tratando de orientação a criação de estratégias para atender as políticas públicas dentro do respectivo exercício orçamentário.

Contudo, observa-se que na grande parte das Administrações Públicas Brasileiras, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, responsável pela administração, controle, coordenação, execução e efetivação dos resultados do orçamento público do município, orçamento este responsável por aplicar os anseios da sociedade Parecisence em resultados alcançados, desenvolveu a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.

A LDO dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública do município e inclui as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA.

O município busca desenvolver o planejamento delineando os objetivos estratégicos, os resultados esperados, as políticas e os produtos concretos a serem entregues a sociedade, possibilitando o envolvimento da sociedade em sua elaboração, além de possibilitar o monitoramento real das políticas de condução e desenvolvimento dos programas de execução.





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

A importância desse instrumento em um município como Parecis é de grande valia. As ações e os programas que constituem a LOA, buscam cumprir os objetivos estratégicos desde o inicio até a versão participativa final do programa de metas de 2019. Neste sentido faze-se necessário a consecução de Lei e Diretrizes para condução do orçamento, este é incluso e imposta pela LDO.

Para atender e alcançar o sucesso na execução das ações e programas os instrumentos de planejamento e orçamento (Programas de Metas, Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais), devem estar articulados de tal forma que permite não só a execução coordenada das políticas públicas, mas também o envolvimento da sociedade no processo de participação contínua na gestão da coisa pública.





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -LDO

2.1 TEMA

Lei de Diretrizes Orçamentários - LDO.

2.2 TÍTULO

Planejamento estratégico voltado á Lei de Diretrizes Orçamentários - LDO, referente ao exercício de 2019 do município de Parecis/RO.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover as Lei e Diretrizes responsáveis pela condução do orçamento público do município de Parecis/RO, assim como, dar ênfase e orientação no processo de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual.

2.4 JUSTIFICATIVA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias se justifica, uma vez que trará ferramentas que auxiliarão os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, selecionando dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2.5 METODOLOGIA APLICADA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias foi desenvolvido em parcerias com os Fundos e Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda -SEMAF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Esporte Cultura - SEMEC, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, Câmara Municipal e Gabinete do Prefeito), através de audiências, reuniões, estudos de dados estatísticos e demonstrações da realidade econômica, financeira e social do município.

2.6 ELABORAÇÃO

Um planejamento é a organização, ideias e objetivos elaborados com o intuito de facilitar a administração e aplicação de tais recursos pelos gestores. De acordo com Woiler e Mathias (1996), "um planejamento é um processo de tomada de decisões interdependentes com coerências e resultados".

2.6.1 Fatores Técnicos

Diante da realidade das Administrações Públicas Brasileiras, onde a condução e efetivação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, está desenvolvendo a LDO para o exercício de 2019 com o intuito de atender de forma concreta e efetiva todas as etapas de planejamento estratégicos, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.

Página 7 de 40



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Portanto para o desenvolvimento e condução do presente planejamento estratégico serão realizadas as seguintes atividades técnicas: elaboração do projeto por meio de técnicas administrativas públicas, gerenciamento das etapas durante o exercício orçamentário, aplicação das atividades apropriadas ao orçamento vigente, acompanhamento das atividades por meio dos gestores e consumação dos objetivos propostos.

2.6.2 Fatores Administrativos

Para a administração, aplicação e acompanhamento das atividades do presente planejamento estratégico será designado como responsável a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Portanto o mesmo acompanhará toda a execução, junto aos órgãos parceiros na execução das atividades há serem realizadas, no intuito de atender os objetivos propostos e o desenvolvimento social.

2.6.3 Fatores Legais

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, versa sobre o Planejamento Público, no Capítulo II – Das Finanças Públicas:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual.

[...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

...]

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 7° - Os orçamentos previstos no § 5°, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

[...]





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Art. 167.

[...]

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), que é um código de conduta para os administradores públicos obrigados a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade. A seguir, alguns artigos da LRF que se refere a Planejamento:

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual **e compatibilidade com o plano plurianual** e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Prosseguindo, a lei Orgânica do Município de Parecis/RO, n.º 009, de 1997, traz o texto referente ao Plano Plurianual no seguintes artigos:

Art. 7.º - Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

[...]

VI - Elaborar o orçamento anual e o Plano Plurianual
de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[...].





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Dimensão Estratégica precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. A mesma é composta por diferentes tipos de orientações, visto que elevam o grau de planejamento estratégico das políticas públicas.

A Dimensão Estratégica deve ser entendida como a declaração de um desejo coletivo, que oriente o destino do planejamento municipal. As estratégias devem ser traduzidas pelo conjunto das diretrizes que norteiam as principais agendas para o exercício orçamentário de 2019. São as diretrizes que ditam o alinhamento estratégico necessário à elaboração dos Programas Temáticos para a construção da dimensão tática do Plano, e são elaboradas por meio de discussões no âmbito do governo municipal com a participação da sociedade (audiências públicas, oficinas, sugestões formais entre outros aspectos).

Dimensão Estratégica deve ser construída de modo a expressar a visão de futuro do Município, a estratégia de desenvolvimento do governo e os macro e micros desafios a serem superados, além de induzir a cooperação e a sinergia das secretarias na formulação e implementação do Plano, rumo a um conjunto de objetivos específicos conjugais (objetivo comum), ou seja, beneficio social.

Deste modo, logo o planejamento estratégico é compreendido como uma iniciativa essencial e muito abstrusa, que as organizações, publicas ou privadas devem realizar antes de dar início a qualquer tipo de atividade ou gestão, uma vez que, é através das estratégias que as organizações reúnem as informações necessárias para criar as metas e objetivos de posicionamento a curto, médio e longo prazo. Através deste contexto, o alicerce para o desenvolvimento de um planejamento estratégico eficiente e eficaz é a administração estratégica (gestão de projetos), que define qualquer plano, como um processo contínuo e integrado com todo o conjunto organizacional da empresa.

Um empreendimento surge com base em uma idéia, em





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

motivações, em concepção e uma visão de negócios, complementadas por uma modelagem, definição de objetivos, escolha de caminhos e estratégias que o viabilizem. Proporcionando a empresa um consenso interno quanto à atuação ao foco de esforços e recursos, bem como a adequação da estrutura e da cultura, encadeados á consecução dos objetivos, ratando desenvolver os planos operacionais e táticos. (BERNARDI, 2003, p.48).

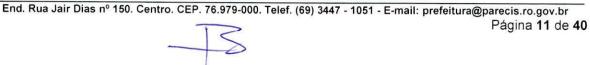
De acordo com Certo e Peter (2004, p.17), um planejamento bem elaborado e estruturado tem a sua estrutura formado por três aspectos principais, são eles a formulação da estratégia a implementação da estratégia organizacional e a finalização com controle estratégico, ou seja, planejamento estratégico, tático e operacional. Este conceito é organizado em forma de pirâmide, como pode ser obsevado a seguir.

Padrões Estratégicos Nível ongo Estratégico Prazo Padröes 4 6 1 Nível Táticos Médio Prazo Tático Nível Padrões Curto Prazo Operacional Operacionais

Figura 1: Pirâmide dos níveis estratégicos.

Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2017).

Analisando os inúmeros contextos existentes sobre planejamento estratégico e os diferentes nichos de mercado com o seu coeficiente de efetividade, foi elaborado um plano estratégico voltados a implementação de ferramentas de coordenação e orientação no processo de elaboração da LOA municipal, a Lei de





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2019. Ao observar os dados do estudo, constata-se que deve haver uma consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA.

3.1 PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

3.1.1 Educação de Qualidade para Todos

A demanda crescente de uma educação melhor, mais aprimorada e de mais qualidade, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a educação.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da educação municipal, a gestão propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2019, como pode ser observado a seguir:

- I. Equipar as Instituições de Ensino Municipais, especialmente com recursos tecnológicos e promover a manutenção periódica dos equipamentos existentes:
- II. Elaborar projetos, adquirir terrenos, realizar processos licitatórios, garantir a fonte de financiamento e construir Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental nas regiões com maior déficit de atendimento.
- III. Fornecer uniformes e material escolar para as crianças da Rede Pública Municipal;
- **IV.** Comprar produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, atendendo à exigência legal de compra de pelo menos 30% do valor dos recursos do PNAE;
 - V. Promover educação nutricional nas Escolas;
- VI. Gerenciar o preparo da merenda escolar para ofertar uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino;





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- VII. Otimizar o transporte escolar no Município;
- **VIII.** Melhorar os indicadores de eficiência do Ensino Fundamental, ampliando a taxa de
 - conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão;
- X. Modernizar e adequar as instituições de ensino municipais para se tornarem melhor
- XI. preparadas e atraentes para atender às necessidades educativas dos educandos:
- XII. Promover o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola;
- XIII. Gerenciar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais e promover o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais.

3.1.2 Saúde de Qualidade para Todos

A demanda crescente por uma saúde de qualidade e mais aprimorada, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a saúde.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão de saúde municipal, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2019, como pode ser observado a seguir:

- Ampliar o fortalecimento do servi
 ço e a
 ções de Vigilância Sanitária;
- II. Ampliação e aperfeiçoamento da rede assistencial de atendimento;
- **III.** Aquisição e manutenção dos equipamentos e o aprofundamento do controle social dos atendimentos hospitalares;
- IV. Aumentar o acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica;





- V. Cumprir e fazer cumprir as contratualizações realizadas pelo Fundo
 Municipal de Saúde;
- VI. Definir e priorizar a Atenção Primária à Saúde como eixo norteador do modelo de Atenção à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e recuperação em saúde:
- VII. Desenvolver ações de coleta sistemática, de consolidação, análise e a interpretação de dados indispensáveis relacionados à saúde;
- **VIII.** Difundir informações relacionadas à saúde no âmbito técnico-científico e no da comunicação social;
- IX. Disponibilização do acesso em tempo adequado com qualidade e atendimento integral;
- X. Efetivar os processos de informatização dos serviços de armazenamento de informações e definir protocolos e fluxos;
- XI. Fortalecer o Serviço de Controle, Avaliação e Regulação do Fundo Municipal de Saúde;
- XII. Garantir a oferta de assistência de qualidade da média e alta complexidade e aprimorar os processos de trabalho;
 - XIII. Implantar o Plano de Saneamento Ambiental do Município;
 - XIV. Implantar o serviço de estatística epidemiológica;
- XV. Investir no Pronto Atendimento para aumentar seu alcance populacional;
 - XVI. Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária;
- **XVII.** Monitorar as medidas de controle sobre agravos, riscos, condicionantes e determinantes de problemas de saúde;
- **XVIII.** Ofertar recursos humanos e materiais necessários para execução das atividades de: vigilância epidemiológica e ambiental, proteção à saúde do trabalhador, vigilância alimentar e nutricional e de zoonose;
- XIX. Promover a vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue;
 - XX. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

XXI. Promover o reconhecimento, reflexão crítica e o aperfeiçoamento das práticas curriculares dos profissionais da saúde;

XXII. Reavaliar a territorialização e a demanda de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;

XXIII. Qualificação do profissional de saúde.

3.1.3 Acesso á Cultura

O município de Parecis/RO, tem sua relevância em se tratando do acesso á cultura popular. A demanda crescente por acesso a cultura, aponta para necessidades culturais aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão cultural do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2019, como pode ser observado a seguir:

- I. Ampliação e desenvolvimento da semana cultural, réveillon, carnaval, aniversário da cidade;
- II. Apoiar projetos culturais (fomento ao teatro, dança, cinema, música, artesanato);
- III. Aumentar a abrangências das suas ações de fomento e desenvolvimento cultural, realizando novos eventos, incentivos, premiações, desenvolvimento educacional entre outros:
- IV. Desenvolvimento e investimento em canais de comunicação no intuito de buscar os anseios da sociedade para o desenvolvimento da cultura popular;
 - V. Incentivo á eventos religiosos, políticos e sertanejos (expopar);
 - VI. Promover ações de modernização da Biblioteca Municipal.

3.1.4 Promoção do Esporte e Lazer

O município de Parecis/RO, não é uma cidade que detém de um centro de atletas profissionais, mas consta com muitos atletas amadores e pessoas que

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br Página **15** de **40**



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

praticam atividades físicas para seu bem estar, saúde e lazer. A demanda crescente por acesso e desenvolvimento dos esportes, aponta para necessidades esportivas e de lazeres aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2019, como pode ser observado a seguir:

- I. Atrair e conscientizar a população infantil, jovem, adulto e idoso, no intuito de integrar a conscientização com a rede de esportes.
- II. Conscientizar a população quanto á importância de atividades de esporte, lazer e recreação e seu papel na melhoria da saúde física, emocional e mental;
- **III.** Fomentar os eventos esportivos de pequeno porte de relevância regional (campeonatos de futebol e futsal, corridas, maratonas, shows de calouros entre outros);
- IV. Realizar estudos concretos no intuito de ampliar o número de instalações e equipamentos na cidade, com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir a disparidade regional.

3.1.5 Deslocamento Rural e Urbano

Atualmente o município de Parecis/RO, sofre com algumas questão referente a mobilidade em se tratando do deslocamento rural e urbana. O município consta com uma grande quantidade de Malha Viária a ser conservada pela própria municipalidade. A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta com 1,58 km (quilômetros) de vias municipais pavimentadas e 435,48 km (quilômetros) de vias municipais não pavimentadas, totalizando assim 437,06 km (quilômetros) de vias

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br Página **16** de **40**



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

municipais. Prosseguindo o município ainda deve atenção as Rodovias Estaduais que consta com 166,05 km (quilômetros) de extensão.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2019, como pode ser observado a seguir:

- I. Aumentar e fomentar a Gestão Administrativa e Operacional, tais como aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos destinado a manutenção das estradas, pessoal qualificado, convênios específico (FITHA e outros) entre outros itens a serem observado dentro do plano estratégicos;
- II. Levar condições de trafegabilidade as áreas rurais e urbanas, facilitando o deslocamento e o escoamento das áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), minerais e outras;
 - III. Realizar manutenção das malhas viárias do município;
- IV. Reduzir indícios de atoleiros, banco de areia, buraco, erosão, trepidação (costela-de-vaca), leito rebaixado, pista escorregadia, poeira, entre outros aspectos.

3.1.6 Conscientizações

- I. Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos;
- II. Incentivar e Implantar Coleta Seletiva Municipal por meio do Projeto "Cidade Limpa";
- **III.** Promover ações para implantação de parques e praças na cidade mediante revitalização das praças e áreas verdes;





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- **IV.** Intensificar a atuação da Administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável municipal;
 - V. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar;
- VI. Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.

3.1.7 Finanças Públicas Municipais e Gestão

- I. Ampliar a arrecadação da dívida ativa do Município;
- II. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;
 - III. Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários da Prefeitura;
- IV. Criar política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, profissionalização do serviço público e valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública;
- V. Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, utilizando mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais;
 - VI. Implantar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual PPA;
- VII. Instituir modelos qualificados que geram economia das despesas operacionais da Prefeitura e institucionalizar a cultura de zelo ao gasto público;
- VIII. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente:
- IX. Profissionalizar a gestão pública por meio da seleção, formação e desenvolvimento de gestores públicos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com a criatividade necessária para encontrar meios para responder as demandas atuais e futuras da sociedade;
- X. Promover amplo esforço de redução de custos, ao otimizar os gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo crescimento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br Página 18 de 40



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

XI. Garantir que novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.

3.1.8 Participação, Transparência e Controle Social

É considerado direito fundamental do cidadão em ter acesso livre à informação pública, assim como tem uma fundamental importância a divulgação dessas informações para a efetividade do controle externo e social. A transparência, traz em seu contexto a perspectiva de demonstrar clareza nas atividades desenvolvida por determinado setor. Logo, a divulgação de informações dentro do setor público, traz a perspectiva de participação de todo cidadão nas atividades fins, podendo opinar-se, opor-se e concordar-se.

Deste modo, ao proceder a análise do meio de divulgação da Gestão, percebe-se que a mesma utiliza-se de um Portal da Transparências, onde o mesmo tem como campo eletrônico (endereço eletrônico), o seguinte site: http://transparencia.parecis.ro.gov.br/.

Alguns objetivos, foram determinados a serem seguidos dentro do exercício orçamentário de 2019, tais como:

- **I.** Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes, jovens e idosos nas zonas rurais e urbanas;
- II. Aumentar as visualizações do portal da Prefeitura e o número de seguidores nas mídias sociais institucionais;
- III. Aumentar o acesso da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos programas sociais;
- IV. Elaborar diagnóstico por meio da vigilância social, com base no conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades;





- V. Promover a integração dos usuários da política de assistência social ao mercado de trabalho por meio de um conjunto de ações das diversas políticas públicas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social e a mediação do acesso ao mundo do trabalho;
- **VI.** Promover ações para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura:
- VII. Obter terrenos, projetar, licitar, garantir a fonte de financiamento por meio de emenda, para construir sede própria para o CRAS.



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

4 PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Projeção do Exercício Orçamentário de 2019.

	Prefeitura Muni	cipal de Pareci	s - RO						
Resumo Geral da Receita para Fixação da Despesa									
			Realizada	Orçada	Projetada				
		Ano 2015	Ano 2016	Ano	Ano	Ano			
Código	Especificação					2019			
				2017	2018	Média			
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.324.433,64	R\$ 17.866.215,93	R\$ 16.890.725,86	R\$ 17.714.463,77	R\$ 18.768.055,80			
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 457.807,52	R\$ 734.017,32	R\$ 483.236,76	R\$ 917.567,53	R\$ 1.272.184,01			
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	R\$ 430.085,44	R\$ 708.067,94	R\$ 433.831,65	R\$ 851.118,99	R\$ 1.148.707,14			
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	R\$ 279.260,37	R\$ 574.822,25	R\$ 385.976,86	R\$ 609.230,02	R\$ 923.018,17			
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	R\$ 5.428,91	R\$ 8.389,25	R\$ 6.568,50	R\$ 5.562,59	R\$ 65,000,00			
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	R\$ 5.428,91	R\$ 8.389,25	R\$ 6.568,50	R\$ 5.562,59				
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	R\$ 133.965,59	R\$ 130.053,58	R\$ 112.560,09	R\$ 262.571,48	R\$ 402.363,61			
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS R		R\$ 130.053,58	R\$ 112.560,09	R\$ 140.526,79	R\$ 126.543,44			





1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69	R\$ 47.854,79	R\$ 241.888,97	R\$ 225.688,97
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69	R\$ 47.854,79	R\$ 241.888,97	R\$ 225.688,97
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69	R\$ 47.854,79	R\$ 241.888,97	R\$ 225.688,97
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69	R\$ 47.854,79	R\$ 241.888,97	R\$ 225.688,97
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	R\$ 139.865,87	R\$ 436.379,42	R\$ 266.848,27	R\$ 341.095,95	R\$ 455.654,56
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS	R\$ 139.865,87	R\$ 436.379,42	R\$ 266.848,27	R\$ 341.095,95	R\$ 455.654,56
1.1.1.2.04.34.03.01.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODE	R\$ 133.965,59			R\$ 122.044,69	
1.1.1.2.04.34.03.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	R\$ 133.965,59			R\$ 122.044,69	R\$ 275.820,17
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRO RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	R\$ 133.965.59	R\$ 130.053,58	R\$ 112.560,09	R\$ 140.526,79	R\$ 126.543;44 R\$ 275.820.17
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		R\$ 130.053,58	R\$ 112.560,09	R\$ 140.526,79	R\$ 126.543,44





1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABEL	R\$ 11.915,67	R\$ 13.131,69	R\$ 14.860,01	R\$ 14.644,71	R\$ 22,000,00
1.1.2.1.26.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.28.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.30.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANS	=7+			R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	F			R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.35.00.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			R\$ 100,00	7.0(4-	R\$ 0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 14.903,91	R\$ 12.035,69	R\$ 33.585,10	R\$ 50.901,45	R\$ 100.476,87
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	R\$ 14.267,46	R\$ 7.011,49	R\$ 33.411,63	R\$ 17.940,65	
1.1.2.2.21.01.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 867,56	R\$ 761,10	R\$ 3.951,35	R\$ 814,33	
1.1.2.2.21.03.00.00.00	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO	R\$ 660,00	R\$ 4.520,00	R\$ 5.286,00	R\$ 2.590,00	
1.1.2.2.21.10.00.00.00	TAXA HORA MAQUINA	R\$ 11.229,00			R\$ 11.229,00	
1.1.2.2.21.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS SERVIÇOS CADASTRAIS	R\$ 1.510,90	R\$ 1.730,39	R\$ 24.174,28	R\$ 3.307,32	454
1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	R\$ 218,75	R\$ 4.964,14	R\$ 159,52	R\$ 4.430,77	
1.1.2.2.28.01.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO ADULTO	R\$ 218,75		R\$ 159,52	R\$ 4.430,77	





1.1.2.2.28.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE CEMITERIO		R\$ 4.964,14			
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA				R\$ 0,00	
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 417,70	R\$ 60,06	R\$ 13,95	R\$ 28.530,03	
1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	R\$ 417,70	R\$ 60,06	R\$ 13,95	R\$ 28.530,03	
1.1.2.2.99.00.04.01.00	TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA	R\$ 417,70		R\$ 13,95		
1.1.2.2.99.00.04.99.00	OUTRAS TAXAS DE EMISSAO DE CERTIDOES		R\$ 60,06		R\$ 28.530,03	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	R\$ 36.030,56	R\$ 7.694,00	R\$ 7.259,31	R\$ 25.420,97	R\$ 30.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	R\$ 36.030,56	R\$ 7.694,00	R\$ 7.259,31	R\$ 25.420,97	R\$ 30.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 239.199,97	R\$ 217.211,42	R\$ 101.745,82	R\$ 231.346,49	R\$ 197.375,93
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	R\$ 239.199,97	R\$ 217.211,42	R\$ 101.745,82	R\$ 231.346,49	R\$ 197.375,93
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	R\$ 239.199,97	R\$ 217.211,42	R\$ 101.745,82	R\$ 231.346,49	R\$ 197.375,93
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	R\$ 121.686,60	R\$ 103.581,61	R\$ 51.869,74	R\$ 103.291,53	R\$ 95.107,37
1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	R\$ 10.876,65	R\$ 10.073,70	R\$ 6.543,38	R\$ 9.496,54	R\$ 9.247,57
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	R\$ 78.384,79	R\$ 66.896,45	R\$ 36.910,11	R\$ 63.699,97	R\$ 61.472,83
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	R\$ 850,23	R\$ 1.171,87	R\$ 466,47	R\$ 1.967,16	R\$ 1.113,93
1.3.2.5.01.10.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	R\$ 13.508,21	R\$ 5.380,81	R\$ 1.744,29	R\$ 9.387,41	R\$ 7.505,18





1.3.2.5.01.11.01.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS FNDE - SALA	R\$ 1.872,54	R\$ 1.692,62	R\$ 662,22	R\$ 2.344,86	R\$ 1.643,06
1.3.2.5.01.11.02.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS FNDE - PNAT	R\$ 1.162,59	R\$ 347,16	R\$ 96,29	R\$ 1.642,74	R\$ 812,20
1.3.2.5.01.11.03.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS FNDE - PNAE	R\$ 1.364,14	R\$ 2.367,59	R\$ 348,92	R\$ 1.660,53	R\$ 1.435,30
1.3.2.5.01.11.04.00.00	RECEITA DE REN. DE DEP. BANCARIOS FNDE - CONV	R\$ 9.108,94	R\$ 973,44	R\$ 636,86	R\$ 3.739,28	R\$ 3.614,63
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BA	R\$ 18.066,72	R\$ 20.058,78	R\$ 6.205,49	R\$ 18.740,45	R\$ 15.767,86
1.3.2.5.01.99.02.00.00	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.066,72	R\$ 20.058,78	R\$ 6.205,49	R\$ 18.740,45	R\$ 15.767,86
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	R\$ 117.513,37	R\$ 113.629,81	R\$ 49.876,08	R\$ 128.054,96	R\$ 102,268,56
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE	R\$ 117.513,37	R\$ 113.629,81	R\$ 49.876,08	R\$ 128.054,96	R\$ 102.268,56
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		R\$ 19.480,80	R\$ 5.157,00	R\$ 26.986,80	R\$ 49.480,80
1.6.0.0.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			R\$ 3.294,50	R\$ 0,00	
1.6.0.0.03.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO			R\$ 3.294,50	R\$ 0,00	
1.6.0.0.03.01.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO			R\$ 3.294,50	R\$ 0,00	
1.6.0.0.03.01.01.01.00	SERV. TRAN. ROD. CAMINHÃO CAÇAMBA			R\$ 2.527,00		
1.6.0.0.03.01.01.02.00	SERV. TRAN. ROD. CAMINHÃO CAÇAMBA			R\$ 767,50		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS		R\$ 19.480,80	R\$ 1.862,50	R\$ 26.986,80	R\$ 49.480,80
1.6.0.0.99.00.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS		R\$ 19.480,80	R\$ 1.862,50	R\$ 26.986,80	R\$ 49.480,80
1.6.0.0.99.00.01.01.00	SERVICO DE MAQUINAS - SEMOSP			R\$ 1.862,50	R\$ 7.506,00	R\$ 25.000,00





1.6.0.0.99.00.01.02.00	SERVICO DE MAQUINAS - HORAS MÁQUINA SEMAGRI		R\$ 19.480,80		R\$ 19.480,80	R\$ 24.480,80
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / INSCR. CONCURSO					
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 15.135.593,97	R\$ 16.829.249,87	R\$ 16.263.790,49	R\$ 16.480.449,82	R\$ 17.017.452,34
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 13.292.829,25	R\$ 14.546.932,27	R\$ 14.716.265,59	R\$ 14.062.858,17	R\$ 15.957.011,01
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	R\$ 6.346.275,28	R\$ 7.250.801,31	R\$ 7.242.466,18	R\$ 6.891.910,45	R\$ 7.625.935,33
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	R\$ 5.354.485,57	R\$ 6.218.295,26	R\$ 6.017.513,38	R\$ 5.624.121,96	R\$ 6.162.491,50
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC	R\$ 5.317.877,35	R\$ 6.128.604,81	R\$ 5.914.380,30	R\$ 5.573.079,10	R\$ 6.092.372,85
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	R\$ 5.317.877,35	R\$ 6.128.604,81	R\$ 5.914.380,30	R\$ 5.573.079,10	R\$ 6.092.372,85
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	R\$ 36.608,22	R\$ 89.690,45	R\$ 103.133,08	R\$ 51.042,86	R\$ 70.118,65
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	R\$ 36.608,22	R\$ 89.690,45	R\$ 103.133,08	R\$ 51.042,86	R\$ 70.118,65
1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	R\$ 56.482,21	R\$ 48.018,29	R\$ 63.009,86	R\$ 56.974,92	R\$ 90.591,61
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECUR				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FE	R\$ 56.482,21	R\$ 48.018,29	R\$ 63.009,86	R\$ 56.974,92	R\$ 90.591,61
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE	R\$ 676.164,66	R\$ 694.330,27	R\$ 817.675,36	R\$ 746.456,28	R\$ 824.616,04
1.7.2.1.33.02.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	R\$ 139.719,96	R\$ 139.719,96	R\$ 239.719,96	R\$ 139.719,96	R\$ 164.719,96





1.7.2.1.33.03.00.00.00	AÇOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA				R\$ 69.275,18	R\$ 12.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00	PROG. DE ASSITENCIA FARMACEUTICA	R\$ 22.916,85	R\$ 27.083,55	R\$ 27.458,52	R\$ 32.586,07	R\$ 32.375,19
1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	R\$ 92.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	
1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PAC'S	R\$ 109.512,00		R\$ 202.800,00	R\$ 200.146,50	R\$ 202.800,00
1.7.2.1.33.07.00.00.00	PROG. DE VIG EPID E CONTROLE DE DOENÇA				R\$ 25.596,20	R\$ 25.596,20
1.7.2.1.33.08.00.00.00	PROG. DE SAUDE BUCAL	R\$ 40.140,00	R\$ 36.795,00	R\$ 40.140,00	R\$ 40.140,00	
1.7.2.1.33.09.00.00.00	PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDAD	R\$ 37.400,00	R\$ 36.689,32	R\$ 40.800,00	R\$ 45.512,50	
1.7.2.1.33.10.00.00.00	TETI - MAC COMPL. AMBUL HOSPITALAR	R\$ 75.904,93	R\$ 69.975,12	R\$ 71.090,10	R\$ 72.355,18	R\$ 68.790,24
1.7.2.1.33.12.00.00.00	OUTRAS RECEITAS VIGILANCIA	R\$ 11.967,59	R\$ 5.280,24	R\$ 14.719,76		R\$ 104.379,03
1.7.2.1.33.13.00.00.00	PROG. DE QUAL. DAS AÇÕES DE VIG.			R\$ 12.054,85	\$148 A	R\$ 0,00
1.7.2.1.33.14.00.00.00	PROGRAMA PISO FIXO DE VIG.	R\$ 52.880,00	R\$ 55.786,28	R\$ 45.202,58		R\$ 4.800,00
1.7.2.1.33.15.00.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA A	R\$ 63.577,80	R\$ 13.486,20	R\$ 9.633,00	R\$ 25.124,69	R\$ 27.955,42
1.7.2.1.33.16.00.00.00	BL AT PV - FORT. De POL. AFETAS	R\$ 3.346,20	R\$ 10.647,00			
1.7.2.1.33.17.00.00.00	BL VS - PROGRAMA QUALIF. AÇÕES	R\$ 11.589,33	R\$ 5.913,16			TO BE STORY
1.7.2.1.33.18.00.00.00	BL AT PL - INC. ADC. ASSIST. FI	R\$ 14.449,50	R\$ 202.293,00			
1.7.2.1.33.19.00.00.00	BL AT PV - INC ADC FORT DE PO	R\$ 760,50				
1.7.2.1.33.20.00.00.00	PVS PROGRAMA FORT. POL. AF. AT. ESTR.		R\$ 709,80	R\$ 2.535,00		





1.7.2.1.33.21.00.00.00	BL PVS INC. ADIC. ASSIT. FINAN.	.1519 .035	R\$ 1.926,60			
1.7.2.1.33.22.00.00.00	PVS PROGRAMA INC. PONT. AÇ. SERV. VIG.		R\$ 7.923,64	R\$ 8.739,75		
1.7.2.1.33.23.00.00.00	BL VS INC. AD. FORT. AF. AT. EST		R\$ 101,40			
1.7.2.1.33.24.00.00.00	BL AT B PV - TESTE RAPIDO DE GRA.			R\$ 105,84		
1.7.2.1.33.25.00.00.00	BL AT B PV - PSE (RAB-SESC-SM)			R\$ 6.676,00		
1.7.2.1.33.26.00.00.00	PAB VÁRIAVEL					R\$ 181.200,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	R\$ 59.163,90	R\$ 82.361,26	R\$ 172.668,47	R\$ 204.986,06	R\$ 275.126,69
1.7.2.1.34.02.00.00.00	FMAS-IGD SUAS CRAS	R\$ 672,28	R\$ 12.900,70	R\$ 15.751,80	R\$ 23.000,00	R\$ 19.375,90
1 7 2 1 34 04 00 00 00	SCFV SERV CONVIVENCIA E FORT. DE VINC		R\$ 265,90		R\$ 24.189,38	R\$ 80.319,96
1.7.2.1.34.05.00.00.00	FMAS - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				R\$ 15.300,00	R\$ 24.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	FMAS - PBF CRAS	R\$ 36.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 141.244,98	R\$ 127.296,68	R\$ 134.270,83
1.7.2.1.34.07.00.00.00	FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 22.491,62	R\$ 9.194,66	R\$ 15.671,69	R\$ 15.200,00	R\$ 17.160,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	R\$ 161.395,03	R\$ 114.526,56	R\$ 126.664,20	R\$ 170.728,66	R\$ 169.546,55
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	R\$ 79.771,35	R\$ 77.650,90	R\$ 77.150,62	R\$ 80.662,75	R\$ 78.808,91
1.7.2.1.35.02.00.00.00	PDDE				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE	R\$ 42.520,00	R\$ 36.875,66	R\$ 49.046,00	R\$ 42.508,92	R\$ 42.737,65
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNAT	R\$ 39.103,68		R\$ 467,58	R\$ 47.556,99	R\$ 48.000,00





1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	R\$ 7.239,95	R\$ 7.335,48	R\$ 7.076,88	R\$ 7.278,44	R\$ 7.232,69
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRO	R\$ 7.239,95	R\$ 7.335,48	R\$ 7.076,88	R\$ 7.278,44	R\$ 7.232,69
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	R\$ 31.343,96	R\$ 85.934,19	R\$ 37.858,03	R\$ 81.364,13	R\$ 96.330,25
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N	R\$ 31.343,96	R\$ 85.934,19	R\$ 37.858,03	R\$ 81.364,13	R\$ 59.125,08
1.7.2.1.99.00.30.00.00	FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/2009)				R\$ 0,00	R\$ 37.205,17
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	R\$ 5.095.200,44	R\$ 5.241.393,04	R\$ 5.364.053,84	R\$ 5.162.331,25	R\$ 5.743.874,76
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	R\$ 5.095.200,44	R\$ 5.137.841,19	R\$ 5.186.719,26	R\$ 5.089.456,88	R\$ 5.604.615,11
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 4.826.103,69	R\$ 4.912.866,34	R\$ 4.912.041,29	R\$ 4.865.415,69	R\$ 5.289.051,40
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	R\$ 4.826.103,69	R\$ 4.912.866,34	R\$ 4.912.041,29	R\$ 4.865.415,69	R\$ 5.289.051,40
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 173.221,43	R\$ 180.287,53	R\$ 216.555,13	R\$ 184.049,47	R\$ 272.163,11
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	R\$ 173.221,43	R\$ 180.287,53	R\$ 216.555,13	R\$ 184.049,47	R\$ 272.163,11
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 21.659,75	R\$ 18.755,33	R\$ 22.284,44	R\$ 25.769,75	R\$ 22.117,32
1 7 2 2 01 04 05 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	R\$ 21.659,75	R\$ 18.755,33	R\$ 22.284,44	R\$ 25.769,75	R\$ 22.117,32
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	R\$ 0,00				
1.7.2.2.01.04.01.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	R\$ 0,00				
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO	R\$ 9.140,80	R\$ 25.931,99	R\$ 35.838,40	R\$ 14.221,97	R\$ 21.283,29
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FI	R\$ 65.074,77	R\$ 91.939,65	R\$ 163.600,86	R\$ 52.338,14	R\$ 114.922,21





1.7.2.2.22,20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECUR	R\$ 65.074,77	R\$ 91.939,65	R\$ 163.600,86	R\$ 52.338,14	R\$ 114.922,21
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG		R\$ 11.612,20	R\$ 13.733,72	R\$ 20.536,23	R\$ 24.337,44
1.7.2.2.33.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO				R\$ 10.300,29	R\$ 3.500,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	ATENÇÃO BASICA - CO-FINANCIAMENTO		R\$ 11.612,20		R\$ 10.235,94	R\$ 3.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACIA BÁ			R\$ 13.733,72		R\$ 17,837,44
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 1.851.353,53	R\$ 2.054.737,92	R\$ 2.109.745,57	R\$ 2.008.616,47	R\$ 2.587.200,92
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 1.631.203,25	R\$ 1.820.650,72	R\$ 1.860.415,88	R\$ 1.845.772,18	R\$ 2.346.187,74
1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 213.761,45	R\$ 228.137,44	R\$ 240.673,22	R\$ 154.525,60	R\$ 234.474,17
1.7.2.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 6.388,83	R\$ 5.949,76	R\$ 8.656,47	R\$ 8.318,69	R\$ 6.539,01
1.7.2.4.99.01.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB - ITCMD	R\$ 1.322,97	R\$ 1.202,89	R\$ 2.524,01	R\$ 3.412,32	R\$ 2.115,55
1.7.2.4.99.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	R\$ 5.065,86	R\$ 4.746,87	R\$ 6.132,46	R\$ 4.906,37	R\$ 4.423,46
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R\$ 1.842.764,72	R\$ 2.282.317,60	R\$ 1.547.524,90	R\$ 2.417.591,65	R\$ 1.060.441,33
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754.647,72	R\$ 0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O S			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.01.00.01.00.00	CONV FUNASA Nº 0342/2009 - ELAB IMPL PL MUN			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.01.00.02.00.00	CONVENIOS COM A FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





1.7.6.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINAD			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.02.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO BRASIL CARINHOSO	f r		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.02.03.00.00.00	PROGRAMA DESPORTIVO-LEI PELÉ			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			R\$ 0,00	R\$ 754.647,72	R\$ 0,00
1.7.6.1.99.01.00.00.00	CONVENIO INCRA				R\$ 754.647,72	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO	R\$ 1.842.764,72	R\$ 2.282.317,60	R\$ 1.547.524,90	R\$ 1.662.943,93	R\$ 1.060.441,33
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA	R\$ 146.141,08	R\$ 200.300,29	R\$ 230.000,00	R\$ 145.449,21	R\$ 125.472,65
1.7.6.2.01.01.00.00.00	CONV ESTADO HOSP DE PEQUENO PORT	R\$ 146.141,08	R\$ 100.300,29	R\$ 110.000,00	R\$ 145.449,21	R\$ 125.472,65
1.7.6.2.01.03.00.00.00	AQUISIÇÃO MED. E MAT. PENSOS CONV.EST.160/PGE		R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.2.01.05.00.00.00	AQUISIÇÃO MAT. CONS. USO. ÚNICO COM			R\$ 120.000,00		
1.7.6.2.01.06.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESGOTAMENTO					
1.7.6.2.01.07.00.00.00	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICULA CONV. F.					
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTI	R\$ 405.000,00	R\$ 475.285,72	R\$ 485.436,50	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE	R\$ 405.000,00	R\$ 475.285,72	R\$ 485.436,50	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADO	R\$ 1.291.623,64	R\$ 1.606.731,59	R\$ 832.088,40	R\$ 967.494,72	R\$ 384.968,68
1.7.6.2.99.00.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	R\$ 1.291.623,64	R\$ 1.606.731,59	R\$ 832.088,40	R\$ 967.494,72	R\$ 384.968,68
1.7.6.2.99.00.99.01.00	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	R\$ 1.291.623,64	R\$ 1.606.731,59		R\$ 961.094,72	R\$ 384.968,68





1.7.6.2.99.00.99.02.00	CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE TANQUES				R\$ 2.400,00	
1.7.6.2.99.00.99.06.00	CONVÊNIO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
1.7.6.2.99.00.99.13.00	CONVÊNIO GERO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.6.2.99.00.99.24.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CO.			R\$ 323.239,40		
1.7.6.2.99.00.99.28.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CONV. ESTADUAL			R\$ 150.000,00		11/19/2012
1.7.6.2.99.00.99.29.00	IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA J.			R\$ 258.849,00		
1.7.6.2.99.00.99.30.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM.			R\$ 100.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 455.801,62	R\$ 58.562,52	R\$ 29.536,48	R\$ 32.692,16	R\$ 201.562,72
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 434.312,12	R\$ 5.464,37	R\$ 3.319,69	R\$ 3.359,85	R\$ 3.732,74
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	R\$ 66,86	R\$ 417,08	R\$ 160,92	R\$ 379,60	R\$ 256,12
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PRO	R\$ 66,86	R\$ 417,08	R\$ 160,92	R\$ 379,60	R\$ 256,12
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	R\$ 66,86	R\$ 417,08	R\$ 160,92	R\$ 379,60	R\$ 256,12
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TR	R\$ 1.385,21	R\$ 5.047,29	R\$ 3.158,77	R\$ 2.980,25	R\$ 3.476,62
.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP	R\$ 1.385,21	R\$ 5.047,29	R\$ 3.158,72	R\$ 2.480,12	R\$ 3.226,53
.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPT	R\$ 1.385,21	R\$ 5.047,29	R\$ 3.158,72	R\$ 2.480,12	R\$ 3.226,53
.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 500,13	R\$ 250,09
.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS			R\$ 0,05	0,05 R\$ 500,13 R\$ 25	
.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.9.1.3.99.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$ 432.860,05		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	R\$ 432.860,05		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
.9.1.9.50.01.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - CERON	R\$ 432.860,05				
.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$ 115,75	R\$ 0,00	R\$ 1.027,60	R\$ 571,68
.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES		R\$ 115,75	R\$ 0,00	R\$ 1.027,60	R\$ 571,68
.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		R\$ 115,75	R\$ 0,00	R\$ 1.027,60	R\$ 571,68
.9.2.2.99.00.03.00.00	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	A CO	R\$ 115,75		R\$ 1.027,60	R\$ 571,68
.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	R\$ 3.863,19	R\$ 20.622,24	R\$ 10.080,12	R\$ 10.250,28	R\$ 176.213,92





1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$ 3.863,19	R\$ 20.622,24	R\$ 10.080,12	R\$ 10.250,28	R\$ 176.213,92
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	R\$ 3.863,19	R\$ 20.622,24	R\$ 10.074,26	R\$ 9.260,43	R\$ 124.277,92
1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	R\$ 3.863,19	R\$ 20.622,24	R\$ 10.074,26	R\$ 9.260,43	R\$ 124.277,92
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUA			R\$ 5,86	R\$ 989,85	R\$ 51.936,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO			R\$ 5,86	R\$ 989,85	R\$ 51.936,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT			R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.3.2.99.01.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO-TITULO EXECUTIVO DO TCE	29		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.3.2.99.01.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DECISÃ			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	R\$ 17.626,31	R\$ 32.360,16	R\$ 16.136,67	R\$ 18.054,43	R\$ 21.044,39
1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 17.626,31	R\$ 32.360,16	R\$ 16.136,67	R\$ 18.054,43	R\$ 21.044,39
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.437.000,00	R\$ 290.625,00	R\$ 1.434.305,00	R\$ 156.000,00	R\$ 0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.437.000,00	R\$ 290.625,00	R\$ 1.434.305,00	R\$ 156.000,00	R\$ 0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 1.437.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	R\$ 1.437.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D		R\$ 120.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00





2.4.2.1.01.02.00.00.00	PROGRAMA DE FIN AÇ. ALIM NUTRIÇAO VAN				R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R\$ 0,00	R\$ 170.625,00	R\$ 1.434.305,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			R\$ 1.434.305,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.00				R\$ 102.375,00		
2.4.7.1.02.04.00.00.00			R\$ 170.625,00	R\$ 102.375,00		
2.4.7.1.03.00.00.00.00				R\$ 300.000,00		
2.4.7.1.03.01.00.00.00				R\$ 300.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00				R\$ 1.031.930,00	R\$ 150.000,00	
2.4.7.1.99.10.00.00.00						
2.4.7.1.99.12.00.00.00						
2.4.7.1.99.13.00.00.00		eti.		R\$ 350.000,00		
2.4.7.1.99.14.00.00.00				R\$ 146.250,00		
2.4.7.1.99.15.00.00.00				R\$ 185.680,00		
2.4.7.1.99.16.00.00.00				R\$ 100.000,00		
2.4.7.1.99.17.00.00.00				R\$ 250.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7.2.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINA				R\$ 0,00	R\$ 0,00





2.4.7.2.04.01.00.00.00	TRANSF CONV EST DEST PROG MEIO AMBIENTE- AQ M				R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.7.2.05.01.00.00.00	FHITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$ 1.855,88				R\$ 0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$ 1.855,88				R\$ 0,00
7.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.855,88				R\$ 0,00
7.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	R\$ 1.855,88				R\$ 0,00
7.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 1.855,88				R\$ 0,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.132.646,94	-R\$ 2.141.327,06	-R\$ 2.350.611,20
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.132.646,94	-R\$ 2.141.327,06	-R\$ 2.350.611,20
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.132.646,94	-R\$ 2.141.327,06	-R\$ 2.350.611,20
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-R\$ 1.016.243,61	-R\$ 1.196.114,56	-R\$ 1.106.927,89	-R\$ 1.126.280,08	-R\$ 1.233.944,84
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-R\$ 1.014.795,67	-R\$ 1.194.647,52	-R\$ 1.105.512,61	-R\$ 1.124.824,39	-R\$ 1.232.498,30
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC	-R\$ 1.007.474,13	-R\$ 1.176.709,49	-R\$ 1.084.886,11	-R\$ 1.114.615,82	-R\$ 1.218,474,57
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-R\$ 1.007.474,13	-R\$ 1.176.709,49	-R\$ 1.084.886,11	-R\$ 1.114.615,82	-R\$ 1.218.474,57
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	-R\$ 7.321,54	-R\$ 17.938,03	-R\$ 20.626,50	-R\$ 10.208,57	-R\$ 14.023,73





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

	TOTAL	R\$ 15.747.181,09	R\$ 15.977.324,06	R\$ 16.192.383,92	R\$ 15.729.136,71	R\$ 16.417.444,6
1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB				-R\$ 5.153,95	-R\$ 4.423,46
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO				-R\$ 5.153,95	-R\$ 4.423,46
1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-R\$ 34.644,30	-R\$ 36.057,52	-R\$ 43.311,04	-R\$ 36.809,89	-R\$ 54.432,62
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-R\$ 34.644,30	-R\$ 36.057,52	-R\$ 43.311,04	-R\$ 36.809,89	-R\$ 54.432,62
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-R\$ 965.220,52	-R\$ 947.344,79	-R\$ 982.408,01	-R\$ 973.083,14	-R\$ 1.057.810,28
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-R\$ 965.220,52	-R\$ 947.344,79	-R\$ 982.408,01	-R\$ 973.083,14	-R\$ 1.057.810,28
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-R\$ 999.864,82	-R\$ 983.402,31	-R\$ 1.025.719,05	-R\$ 1.015.046,98	-R\$ 1.116.666,36
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-R\$ 999.864,82	-R\$ 983.402,31	-R\$ 1.025.719,05	-R\$ 1.015.046,98	-R\$ 1.116.666,3
1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUN	-R\$ 1.447,94	-R\$ 1.467,04	-R\$ 1.415,28	-R\$ 1.455,69	-R\$ 1.446,54
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	-R\$ 1.447,94	-R\$ 1.467,04	-R\$ 1.415,28	-R\$ 1.455,69	-R\$ 1.446,54
1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-R\$ 7.321,54	-R\$ 17.938,03	-R\$ 20.626,50	-R\$ 10.208,57	-R\$ 14.023,73

Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2018).





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, destinado ao exercício financeiro e orçamentário, foi elaborado de forma didática, no intuito de demonstrar de forma clara e objetiva os principais desafios das finanças públicas do município de Parecis/RO, no intuito de orientar e coordenar a materialização dos projetos elencados com os Programas e Metas relacionados aos exercícios de 2019. Isso significa orientar a viabilização do montante de R\$ 16.417.444,60 (dezesseis milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) da administração pública.

Para a consecução dessa missão será fundamental o trabalho em equipe, almejando elevar a arrecadação do município e reduzir as despesas de custeio, como foco de abrir espaços fiscais e expressivos investimentos. Será almejado a administração qualitativa e quantitativa dos programas e investimentos em administração tributarias, orçamentária e operacional do município, tendo como foco principal os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

Prosseguindo, esse é o panorama das finanças públicas do município, procurando evidenciar os seguinte termo, "onde estamos, como estamos, para aonde desejamos ir e quais caminhos percorrer para chegarmos". O município entende que isso é transparência e é o que a sociedade demanda dos gestores públicos: Organizar, Planejar, Dirigir e Controlar.

3



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

Instrução Normativa nº 39/2013/TCE-RO.

Instrução Normativa nº 052/2017/TCE-RO.

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Lei Federal 4.320/1964.

Lei Federal 8.666/1993.

Lei Federal 8.883/1994.

Lei Orgânica do Município de Parecis n.º 009/97.

Portarias do STN (448/2002 e 828/2011).

Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/ppa/2012-2015/elaboracao/projeto-de-lei/400-ppa-2012-2015/390-proposta-do-executivo/390-mensagem/400-dimensao-estrategica-pdf/view. Acessado em 16/08/2017 ás 10h:14min.

Disponível em: http://www.empaer.mt.gov.br/tecnologias/exibir.asp?cod=7. Acessado em 17/08/2017 ás 13h:27min.

Disponível em: http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/05/mercado-mantem-cenario-positivo-para-economia-em-2017.

Acessado em 22/08/2017, ás 10h:29min.

Disponível em: https://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext-



Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

templating/v/index.jsp?vgnextoid=065098037f782310VgnVCM100000882810acRCR D&vgnextfmt=default. Acessado em 22/08/2017, ás 11h:54min.

Disponível em: http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Economia/2017/5/617630/Municipios-

apertam-os-cintos-por-conta-da-crise. Acessado em 24/08/2017, ás 08h:31min.

Disponível em: http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/repasses-em-atraso-comprometem-pagamento-das-equipes-de-saude-e-de-prestadores-de-servicos. Acessado em 24/08/2017, ás 08h:31min.





Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

ANEXO I - RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Data: 20/12/2018 09:41:57

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)	le Medida	e Medida	LDO Unidade de
(i egina. i / i /	Nome	Nome	Código
	UNID	UNID	1
	MES	MES	2
	KM	KM	3
	M2	M2	4
	KG	KG	5



LDO Indicador

Data: 20/12/2018 09:42:30 Sistema CECAM

Código	Nome	(Página: 1 / 1)
		Unidade de Medida
1	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES
2	OBRAS E INSTALAÇÕES	M2
3	BENS MOVEIS	UNID
4	BENS IMOVEIS	UNID
5	RESERVA DE CONTINGENCIA	MES



LDO Órgão

Data: 20/12/2018 09:42:56 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

Código	Descri	ção
1	PODER	LEGISLATIVO
2		EVECUTIVO



LDO Unidade Orçamentária

Data: 20/12/2018 09:43:33 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	
1	1	CAMARA MUNICIPAL
2	1	GABINETE DO PREFEITO
2	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
2	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP
2	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI
2	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC
2	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
2	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
2	11	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA



LDO Função

Data: 20/12/2018 09:44:25 Sistema CECAM

01 L		
	jislativa	
02 J	liciária	
	sencial à Justiça	
	ministração	
	esa Nacional	
	gurança Pública	
	ações Exteriores	
	sistência Social	
09 P	vidência Social	
	úde	
	balho	
12 E	ucação	
13 C	tura	
	eitos da Cidadania	
	anismo	
16 H	pitação	
	neamento	
	stão Ambiental	
19 C	ncia e Tecnologia	
20 A	icultura	
21 C	anização Agrária	
22 Ir	ústria	
23 C	mércio e Serviços	
24 C	municações	
25 E	ergia	
26 T	nsporte	
27 D	sporto e Lazer	
28 E	cargos Especiais	
	serva de Contingência	



LDO SubFunção

Data: 20/12/2018 09:44:44 Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)		Cb.F	
	Descrição	SubFunção	unção
	AÇÃO LEGISLATIVA	031	01
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	121	04
	ADMINISTRAÇÃO GERÁL	122	04
	ASSISTENCIÁ DO IDOSO	241	80
	ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	243	08
	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	244	80
	ATENÇÃO BÁSICA	301	10
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302	10 10
	SUPORTE PROFITATICO E TERAPEUTICO	303	10
	VIGILANCIA SANITARIA	304	10
	Vigilância Epidemiológica	305	10
	ENSINO FUNDAMENTAL	361	12
	Educação Infantil	365	12
	DIFUSÃO CULTURAL	392	13
	SERVIÇOS URBANOS	452	15
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122	20
	ENERGIA ELETRICA	752	25
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782	26
	DESPORTO E LAZER	812	27
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	99



LDO Programa

Data: 20/12/2018 09:45:16 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

011		(Página: 1 / 1)
Código	Descrição	Tipo Operação
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	INICIAL
0002	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	INICIAL
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF	INICIAL
0004	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL
0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	INICIAL
0006	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	INICIAL
0007	PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED	INICIAL
0008	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL
0009	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	INICIAL
0013	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0015	PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0016	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI	INICIAL
0019	APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	INICIAL
0021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA	INICIAL
0022	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	INICIAL
0023	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS	INICIAL
0024	ATENÇÃO BASICA	INICIAL
0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	INICIAL
0026	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	INICIAL
0027	VIGILANCIA EM SAUDE	INICIAL
0028	INVESTIMENTOS	INICIAL
0029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA	INICIAL



LDO Ação

Data: 20/12/2018 09:45:38 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

C44!	Describe a		Pági
Código	Descrição	Tipo Operação	
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA	INICIAL	
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA	INICIAL	
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP	INICIAL	
1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF	INICIAL	
1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVIES URBANOS	INICIAL	
1006 1007	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%	INICIAL	
1007	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25% AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%	INICIAL	
1008	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%	INICIAL	
1010	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE COV. FED. 2140-01 M. SAUDE	INICIAL INICIAL	
1011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE COV FED 1140-01 MINIST. SAUDE	INICIAL	
1012	IMPLANTAÇÃO PLAYGROUND INFATIL COV EST 222/PGE/17	INICIAL	
1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	INICIAL	
1014	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA	INICIAL	
1015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANO CONVENIO ESTADUAL 020/18PJ/DER/RO	INICIAL	
1016	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV ESTADUAL 135/DER/RO	INICIAL	
1017	RECUPERAÇÃO ESTRADA CONV ESTADUAL 01/18/FITHA/DER/RO	INICIAL	
1018	CONSTRUÇÃO COZINHA ASSOCIAÇÃO ASPRAU CONV 40/18/DER	INICIAL	
1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	INICIAL	
1020	IMPLANTAÇÃO ILUMIMAÇÃO PUBLICA CONV EST 32/17/PJ/DER	INICIAL	
1021	COBERTURA QUADRA ASS SÃO PEDRO CONV FED 863012/ME/CAIXA	INICIAL	
1022	CONSTRUÇÃO PONTE MADEIRA KAPA 10 RIO MUTUM CONV EST 06/18/DER	INICIAL	
1023	AQUISIÇÃO AMBULANCIA TIPO A TERMO COMP. 40544	INICIAL	
1024	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS 737503	INICIAL	
1025	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO	INICIAL	
1026	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST05/18/ FITHA	INICIAL	
1027	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONV. EST02/18/FITHA	INICIAL	
1028	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PMAQ	INICIAL	
1029	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS NUTRIÇÃO INVAN	INICIAL	
1030 1044	AQUISIÇÃO TUBO MET TIPO MP100 COV EST 47/18/PJ/DER/RO	INICIAL	
1044	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	INICIAL	
1045	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EMBCA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	INICIAL INICIAL	
1048	CONSTRUÇÃO MURO ESTADIO MUN CONV FED 018/DPCN/2016	INICIAL	
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	INICIAL	
1051	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS	INICIAL	
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	INICIAL	
1068	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	INICIAL	
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	INICIAL	
1070	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL	
1074	AQUISIÇÃO MAT. CONS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA (FONTE CUSTEIO)	INICIAL	
1075	AQUISIÇÃO MAT. CONS. ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLE. AMB E HOSPITALAR (FONT	E CURSITOEAND.)	
1085	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE CONV. FED. 1150-01 M.SAUDE	INICIAL	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	INICIAL	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP	INICIAL	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF	INICIAL	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP	INICIAL	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	INICIAL	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%	INICIAL	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	INICIAL	
2008 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	INICIAL INICIAL	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIE - FONDED 60 % MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	INICIAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	INICIAL	
2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIOS	INICIAL	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	INICIAL	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL	
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	INICIAL	
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	INICIAL	
2018	INCREMENTOS NA ATIVIDADES PAB	INICIAL	
2019	INCREMENTOS NAS ATIVIDADES MAC	INICIAL	
2021	MANUTENÇÃO ATV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FUNDEB 60%	INICIAL	
2025	COLETA DE LIXO URBANO	INICIAL	
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INICIAL	
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	INICIAL	
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	INICIAL	
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	INICIAL	
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	INICIAL	
2033 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	INICIAL	
2033 2034 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA	INICIAL INICIAL	
2033 2034 2039 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO	INICIAL INICIAL INICIAL	
2033 2034 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA	INICIAL INICIAL	



LDO Ação

Data: 20/12/2018 09:45:38 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

Código	Descrição	(Pagina: 2 / 2)
Courgo	νοσιίζαν	Tipo Operação
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	INICIAL
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	INICIAL
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	INICIAL
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	INICIAL
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	INICIAL
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	INICIAL
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	INICIAL
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	INICIAL
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	INICIAL
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15%	INICIAL
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%	INICIAL
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	INICIAL
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL	INICIAL
2075	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	INICIAL
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	INICIAL
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%	INICIAL
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	INICIAL
2082	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INICIAL
2083	VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL
2084	NUTRIÇÃO VAN	INICIAL
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	INICIAL
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	INICIAL
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESC	COLMIRIAL
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESC	COLINICIAL
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	INICIAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL



Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 20/12/2018 09:46:17 Sistema CECAM (Página: 1 / 4) Total

			2010				(Pagina: 17
Progra	ama Projeto/Atividade/Operações Especiais		2019				Total
10112211221							
LDO 0001	PROCESSO LEGISLATIVO						
0001	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA		11.357,35	0,00	0,00	0,00	11.357,35
	1002 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA		17.036,02	0,00	0,00	0,00	17.036,02
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		895.911,30	0,00	0,00	0,00	895.911,30
	The transfer of the transfer o	TOTAL	924.304,67	0,00	0,00	0,00	924.304,67
0002	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS						
0002	1003 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP		515,13	0,00	0,00	0,00	515,13
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP		787.506,01	0,00	0,00	0,00	787.506,01
	2002	TOTAL	788.021,14	0,00	0,00	0,00	788.021,14
	ADDIS ADMINISTRATIVO CEMAE						
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF 1004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF		82.420,94	0,00	0.00	0.00	82.420.94
			103,03	0,00	0.00	0.00	103.03
			1.783.707,24	0.00	0,00	0,00	1.783.707,24
	(제가기계계		190.598,43	0,00	0.00	0,00	190.598,43
			267.868.07	0.00	0.00	0.00	267.868,07
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	TOTAL	2.324.697,71	0,00	0.00	0.00	2.324.697,71
		TOTAL		3,			W. C.
0004	RESERVA DE CONTINGENCIA		106.713,39	0,00	0,00	0,00	106.713,39
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	momar	106.713,39	0,00	0,00	0.00	106.713,39
		TOTAL	100.7 10,00	0,00	0,00	0,00	100.7 10,00
0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED		774005	0.00	0.00	0.00	7 740 05
	1006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%		7.716,65	0,00	0,00	0,00	7.716,65
	1007 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA		29.766,40	0,00	0,00	0,00	29.766,40
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%		1.441.074,48	0,00	0,00	0,00	1.441.074,48 96.458,14
	2012 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIO		96.458,14	0,00	0,00	0,00 0.00	
		TOTAL	1.575.015,67	0,00	0,00	0,00	1.575.015,67
0006	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB						
	1008 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%		13.169,41	0,00	0,00	0,00	13.169,41
	1009 AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%		26.338,82	0,00	0,00	0,00	26.338,82
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		998.224,95	0,00	0,00	0,00	998.224,95
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		1.181.854,05	0,00	0,00	0,00	1.181.854,05
	2021 MANUTENÇÃO ATV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FU		63.425,76	0,00	0,00	0,00	63.425,76
	2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUC		155.659,98	0,00	0,00	0,00	155.659,98
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUC		155.659,98	0,00	0,00	0,00	155.659,98
		TOTAL	2.594.332,95	0,00	0,00	0,00	2.594.332,95

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 20/12/2018 09:46:17 Sistema CECAM (Página: 2 / 4)

Progr	ama	Projeto/Atividade/Operações Especiais		2019				Total
		-						
0007	PROGRAM	MAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED						
	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO		80.451,97	0,00	0,00	0,00	80.451,97
	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTAD		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃ		19.115,03	0,00	0,00	0,00	19.115,03
	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO D		4.867.25	0,00	0.00	0.00	4.867.25
	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO E		11.061,94	0,00	0.00	0.00	11.061,94
	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃ		12.743,35	0,00	0,00	0,00	12.743,35
	2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORT		19.524,88	0,00	0,00	0.00	19.524,88
	2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO		4.971,61	0,00	0,00	0,00	4.971,61
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO		11.299,12	0.00	0,00	0.00	11.299.12
	2094			13.016,59	0.00	0.00	0,00	13.016,59
	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORT			0.00	0.00	0,00	
		8	TOTAL	727.051,74	0,00	0,00	0,00	727.051,74
	0000051	A O TO DAG ATINIDADES OUR TUDAIS						
8000		IAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		46.639.95	0,00	0,00	0,00	46.639.95
	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			0.00	0.00	0,00	
			TOTAL	46.639,95	0,00	0,00	0,00	46.639,95
0009	COORDEN	IAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
0009	1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE		1.030,26	0,00	0,00	0,00	1.030,26
	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		19.008,33	0,00	0,00	0,00	19.008,33
	2017	MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DE ESPORTE E EAZER	TOTAL	20.038,59	0,00	0,00	0,00	20.038,59
0013	ADMINIST	RAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP						
	1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP		10.299,70	0,00	0.00	0,00	10.299,70
	1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA		25.835,94	0,00	0,00	0,00	25.835,94
	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DA SEMOSP	S	1.472.415,78	0,00	0.00	0.00	1.472.415,78
	2017	Third bill the title the bill	TOTAL	1.508.551,42	0,00	0.00	0.00	1.508.551,42
			TOTAL		4,00	0,00	-,	
0014	MANUTEN	ÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL						
	2025	COLETA DE LIXO URBANO		39.149,95	0,00	0,00	0,00	39.149,95
	2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		39.562,05	0.00	0.00	0,00	39.562,05
	2020		TOTAL	78.712,00	0,00	0,00	0,00	78.712,00
0015		MAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		20 1 202 25			0.00	201 200 20
	2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ES		384.968,68	0,00	0,00	0,00	384.968,68
			TOTAL	384.968,68	0,00	0,00	0,00	384.968,68

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 20/12/2018 09:46:17 Sistema CECAM (Página: 3 / 4)

Progra	ama	Projeto/Atividade/Operações Especiais		2019				Total
	1019	AOUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA		10.302,62	0,00	0,00	0.00	10.302.62
	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		172.626,86	0,00	0,00	0,00	172.626,86
	2021	MANOTENÇÃO DAS ATTVIDADES DA SENANCE	TOTAL	182.929,48	0,00	0,00	0,00	182.929,48
0019	APOIO A N	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO					0.00	100 011 07
	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	TOTAL	102.614,07 102.614,07	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	102.614,07 102.614,07
0022		RAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS		2.092.68	0.00	0,00	0,00	2.092,68
	1014	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA		21.382,49	0,00	0,00	0,00	21.382,49
	1051	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS		15.067,32	0,00	0.00	0,00	15.067.32
	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF		21.993,41	0,00	0.00	0.00	21.993,41
	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS		134.270,83	0.00	0,00	0,00	134.270,83
	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO		80.319,96	0,00	0,00	0,00	80.319,96
	2082	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	TOTAL	275.126,69	0,00	0.00	0,00	275.126,69
			TOTAL	270.120,00	0,00	0,00	5,00	2. 5. 125,65
0023		RAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS		2.839.34	0,00	0.00	0.00	2.839,34
	1044	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO		6.814,42	0,00	0,00	0,00	6.814,42
	1046	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS		9.199,45	0,00	0,00	0.00	9.199,45
	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSION		567,87	0,00	0,00	0.00	567,87
	2050 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSION MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		828.841,89	0,00	0,00	0,00	828.841,89
	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FINAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTU		10.019,97	0,00	0,00	0,00	10.019,97
	2039	MANOTENÇÃO DAS ATTVIDADES DE DEMETIOZOS ELEMEN	TOTAL	858.282,94	0,00	0,00	0,00	858.282,94
0024	ATENÇÃO	BASICA						
1024	1025	AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO		11.076,28	0,00	0,00	0,00	11.076,28
	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO		154.757,61	0,00	0,00	0,00	154.757,61
	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL		42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	9 >	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		202.800,00	0,00	0,00	0,00	202.800,00
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%		241.577,15	0,00	0,00	0,00	241.577,15
	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15		260.737,73	0,00	0,00	0,00	260.737,73
	2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE		43.200,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE		22.698,63	0,00	0,00	0,00 0,00	22.698,63 1.077.847,40
			TOTAL	1.077.847,40	0,00	0,00	0,00	1.077.047,40
0025	ASSISTEN	ICIA FARMACEUTICA		45 500 00		0.00	0.00	45 502 22
	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 1		15.563,33	0,00	0,00	0,00	15.563,33

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 20/12/2018 09:46:17 Sistema CECAM (Página: 4 / 4)

	V. (88) 81. (100, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100							(Página: 4 / 4
Program	na	Projeto/Atividade/Operações Especiais		2019				Total
	2073 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA F	TOTAL	3.500,00 32.375,19 51.438,52	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.500,00 32.375,19 51.438,52
0026 N	MEDIA AL 2046 2075 2077	TA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	TOTAL	68.790,24 2.293.756,62 125.472,65 2.488.019,51	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	68.790,24 2.293.756,62 125.472,65 2.488.019,51
0027 V	/IGILANC 1070 2044 2078 2080 2083	IA EM SAUDE AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERA MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU VIGILANCIA SANITARIA	TOTAL	6.699,75 60.297,79 6.335,95 62.977,69 12.000,00 148.311,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.699,75 60.297,79 6.335,95 62.977,69 12.000,00 148.311,18
0028 II	NVESTIM 1068 1069	ENTOS AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15% CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	TOTAL	8.300,44 31.712,22 40.012,66	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.300,44 31.712,22 40.012,66
0029 A	ADMINIST 1045 2048 2081	RAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	TOTAL	9.888,72 34.144,27 69.781,25 113.814,24	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	9.888,72 34.144,27 69.781,25 113.814,24
			TOTAL LDO	16.417.444,60	0,00	0,00	0,00	16.417.444,60



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 1 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento e manutenção do Poder Legislativo que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o eira, onde faz -se de aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Câmara Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos eprogramas do legislativo.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	30,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 924.304.67

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 2 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a manutenção das atividades de Políticas Publicas da Gestão Municipal, por interméro do Gabinete do Prefeito, - 2018 á 2021, este servirá de suporte o mesmo atuará dentro do período planejado orçamentário para decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeicoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o Gabinete do Prefeito com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos plams e programas relacionados a Gestão de Políticas Públicas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	12,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 788.021,14

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM

(Página: 3 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento e manutenção da SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de estratégicas da Secretaria.

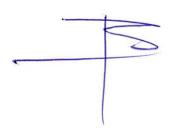
JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMAF- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionam ento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS IMOVEIS	UNID	1,00	2,00
BENS MOVEIS	UNID	12.00	36,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 2.324.697,71



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 4 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento e manutenção da Reserva de Contingência que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Reserva de Contingên cia no intuito de manter suficiência financeira para suprir necessidades de eventuais emerêgncias dentro do município.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGENCIA	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 106.713,39

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 5 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisõe s estratégicas da Secretaria voltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação das Atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secret aria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	5.00	32,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12.00	36.00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	20,00	75.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.575.015,67



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 6 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FUNDEB que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretariavoltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégia s de ensino instituídas pelo programa.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	10,00	45.00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36.00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	63,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 2.594.332,95



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM

> > (Página: 7 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o apoio, desenvolvi mento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período plaejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria sobre ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de Apoio Secretaria Municipal de Educação. Os recursos são necessários para funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secret administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino

que caminha-se para o eira, onde faz -se de umano em geral a ao Ensino da SEMED o desenvolvimento, aria voltados a

	METAS		F F
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12.00	36.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 727.051,74



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 8 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades culturais da SEMEC, que atuará dentro do período panejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secr etaria, relacionadas as atividades culturais.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das atiivdades culturais da SEMEC -Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários p ara o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relaciona dos as atividades culturais.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 46.639,95



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 9 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e coordenação das atividades esportivas da SEMEC, que atuará dentro do período plane jado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secr etaria, relacionadas as atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das atividades esportivas da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relaciona dos as atividades esportivas.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	9,00	29.00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 20.038,59



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 10 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento manutenção das atividades da SEMOPS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que atuará dent ro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de estratégicas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação das Atividades da SEMOPS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos ne cessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e pr ogramas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégia de ação.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	8,00	41.00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	13,00	69,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.508.551,42

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 11 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimentœ manutenção das atividades de infraestrutura municipal que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secr etaria voltados infraestrutura do município.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Manutenção das Ativi dades de Infraestrutura Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcioramento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coorde nação das atividades e estratégias de combate a desigualdade de infraestrutura das famílás Parecisence.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 78.712,00

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 12 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o apoio a Infraestrutura Municipal, o mesmo atuará dentro do período planejado- 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados a ifiraestrutura municipal.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de a Infr aestrutura Municipal. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e peracionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação ais atividades e estratégias de Infraestrutura Municipal.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 384.968,68



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 13 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades da SEMAGRI, que atuará dentro do período planejado- 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades da agricultura.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar á coordenação das ati Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com recursos n desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e pr ogramas relacionados as atividades da agricultura.

que caminha-se para o eira, onde faz -se de umano em geral a vidades da SEMAGRI ecessários para o

METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA **INDICE RECENTE INDICE FUTURO** BENS MOVEIS UNID 10,00 34,00 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO MES 12,00 36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 182,929,48

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 14 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA: APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento e manutenção da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento que atuará dentro do períodoplanejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da dentro Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e peracionalização dos planos e programas da Secretaria.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 102.614,07

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 15 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Garantir a proteção integral criança/adolescente

JUSTIFICATIVA:

Oferecer políticas publicas voltadas a criança e adolescente.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	14.00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 0,00

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM

> > (Página: 16 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS- FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção dos Programas Socais que envolvem o FMAS, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas doFundo para com os recursos advindos de Programas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coor denação dos Programas Sociais - FMAS com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamen operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a admiistração e coordenação das atividades e estratégias de atuação no intuito de oferecer oportunidades de desenvolvimento social, tais como, oficinas de cursos profissionalizantes, atividades físicas, culturais com o objetivo de gera rendas, melhorando na vida familiar.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	17,00	55,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 275.126,69

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 17 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social que atuará dentro do períod planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de estratégicas do Fundo.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das ativi dades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de gestão, buscando atender os objetivos e princípios propostos com o planejamento.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	14,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 858.282.94



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:46:59

Sistema CECAM (Página: 18 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.07.00

OBJETIVO:

Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um at qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

endimento de melhor

JUSTIFICATIVA:

Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um at qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

endimento de melhor

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.077.847,40

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 19 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento da Assistência Farmacêutica Municipal, que atuará dentro do período planejado- 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas a Assistêcia Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das ativi dades da Assistência Farmacêutica. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a adm inistração e coordenação das atividades da Assistência Farmacêutica.

		METAS		
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONT	TINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 51.438.52

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 20 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvo lvimento da Média e Alta Complexidade, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas a serem utilizados dentrodo Programa da Média e Alta Complexidade.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Média e Alta Complex idade. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalizaão dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades daMédia e Alta Complexidade.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.488.019,51

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM

> > (Página: 21 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Vigilância em Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas aos recursos a se rem utilizados dentro do Programa da Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Vigilância em Saúde. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalizção dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Vigilância em Saúde. A vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da s aúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	15.00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 148.311,18

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM (Página: 22 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento de Atenção Básica de Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas voltadas aos recursos a ser em utilizados dentro do Programa Investimentos.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasil eira, onde faz -se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser h umano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o programa Investiment os. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalizaão dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de Investimentos. Os investimentos está relacionada a melhorias nas estruturas físicas, assistência aos serviços de saúde garantindo o cumprimento das políticas de saúde, ações in dividuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, melhoria da qualidade ao atendimento básico a população e outros.

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	21,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	85,00	259,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 40.012.66



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:46:59 Sistema CECAM

(Página: 23 / 23)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
BENS MOVEIS	UNID	0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	0,00	0,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 113.814,24

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 1 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICIPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.01.00

FUNCÃO:

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA

CÓDIGODO PROJETO:

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 11.357,35

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.357,35

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Ampliação, Construção, Instalações e Obras (ampliação, construção ou manutenção de calçadas, grades, muros, p rédios, salas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualida de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidad e total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, melhor acesso ao público, melhor desenvolvimento das atividades, m otivação e melhor relacionamento, redução de tumultos, redução de ruídos, entre vários outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 2 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.01.00

FUNÇÃO:

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA CÓDIGODO PROJETO: 1002

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 17.036,02

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 17.036,02

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 3 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.01.00

FUNÇÃO:

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2001

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 895.911,30

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 895.911,30

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações s ociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total , de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa le gislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 4 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.01.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP

CÓDIGODO PROJETO:

1003

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 515,13

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 515,13

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 5 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.01.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2002

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 787.506,01

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 787.506,01

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações s ociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da gestão. treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 6 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF 1004

CÓDIGODO PROJETO:

META FÍSICA - BENS MOVEIS QUANTIDADE TOTAL: 82.420,94

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 82.420,94

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros beneficios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 7 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE IMÓVIES URBANOS

CÓDIGODO PROJETO:

1005

META FÍSICA - BENS IMOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 103,03

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 103,03

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Imóveis (prédios, terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedad e um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase n a qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 8 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

35

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2003

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.783.707,24

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.783.707,24

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da SEMAF Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (alimentação, cont ratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo o s princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das ativida des desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a socieda de, melhor produção da casa legislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, N° 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 9 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇAO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2004

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 190.598,43

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 190.598,43

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dentro da Gestão Admini strativa do município de Parecis/RO. O mesmo são contribuições sociais de natureza tributária, devidas pelas pessoa s jurídicas, com objetivo de financiar o pagamento de seguro-desemprego, abono e participação na receita dos órgãos e entidades



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CFCAM (Página: 10 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNCÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2005

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 267.868,07

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 267.868,07

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Condução e Manutenção da Divida Fundada. As Dividas Fundadas são as dívidas de longo prazo, obrigações de e xigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obra se serviços públicos. A manutenção das mesmas devem garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 11 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICIPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.02.00

FUNÇÃO:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGODA RESERVA:

9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGENCIA

QUANTIDADE TOTAL: 106.713,39

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 106.713,39

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Orçamento de Reserva de Contingência é garantir uma margem de 2% sobre o valor bruto do planejamento orçamentário. O intuito básico desta margem é a segurança sobre a suficiência financeira, para suprir possíveis e eventuais emergências dentro do município. Logo a presente margem garantirá a funcionalidade das políticas estratégicas atribuídas dentro Planejamento Estratégico ao longo dos exercícios de 2018 á2021.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 12 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGODO PROJETO:

1006

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 7.716,65

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 7.716,65

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 13 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGODO PROJETO:

1007

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 29.766,40

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 29.766,40

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Ampliação, Construção e Reforma da Secretaria - Educação 25% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinado ao ensino, aquisição de terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfas e na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das ati vidades entre outros aspectos voltados ao ensino de qualidade.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 14 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2006

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.441.074,48

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.441.074,48

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Educação 25% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações soc iais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa le gislativa, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 15 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIOS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2012

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 96.458,14

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 96.458,14

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat Recursos Próprios (compra de produtos destinado a alimentação dos garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando garantindo os princípios estabelecidos. Neste sentido a Gestão poderá atender de forma potencial aos educando da rede de ensino municipal. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento do aprendizado e produtividade dos alunos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 16 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%

CÓDIGODO PROJETO:

1008

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 13.169,41

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 13.169,41

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis - FUNDEB 40% (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais do FUNDEB, dando ênfase na qualidade dos serviços des envolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a qualidade do ensino prestado a sociedade. A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melh orem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade m áxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno co m qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao educando, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvo lvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 17 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%

CÓDIGODO PROJETO:

1009

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 26.338,82

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 26.338,82

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma - FUNDEB 40% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios d estinado ao ensino no âmbito urbano e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade tot al, garantindo os principios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao púb lico externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entreoutros aspectos voltados ao ensino de qualidade.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 18 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2007

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 998.224,95

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 998.224,95

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais , materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total , de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profission al de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 19 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2008

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.181.854,05

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.181.854,05

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Custear despesas com profissionais da Educação em seus vencimento s e vantagens fixas e obrigações patronais entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total , de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores. cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profission al de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 20 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FUNDEB 60%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2021

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 63.425,76

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 63.425,76

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO ATV. ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FUNDEB 60%

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 21 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2086

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 155.659,98

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 155.659,98

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 22 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2087

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 155.659,98

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 155.659,98

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO ESPECIAL

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 23 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2010

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 80.451,97

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.451,97

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do Salário Educação (financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao um ensino de qualida de com ações, projetos e programas voltados a expansão do ensino na rede pública municipal. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 24 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2015

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 550.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 550.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado (aquisição de materiais de consumo e contratações destinados ao transporte escolar da rede de ensino publica municipal) que garantem o pleno funcionamento das atividad es operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qua lidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao transporte escolar, como forma de f acilitar seu acesso à educação. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 25 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2088

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 19.115,03 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 19.115,03

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 26 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2089

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 4.867,25

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.867,25

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 27 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2090

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 11.061,94 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.061,94

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE- EDUCAÇÃO ESPECIAL

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 28 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2091

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 12.743,35 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.743,35

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 29 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2092

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 19.524,88 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 19.524,88

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 30 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2093

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 4.971,61

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.971,61

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 31 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2094

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 11.299,12 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.299,12

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE- EDUCAÇÃO ESPECIAL

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 32 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNCÃO:

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2095

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 13.016,59

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 13.016,59

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 33 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 08 00

FUNÇÃO:

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE ACÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 46.639.95

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 46.639,95

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades Cultuais da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, e ncargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades culturais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, g arantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus se rvidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão cultural, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 34 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE CÓDIGODO PROJETO: 1052

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 1.030,26 UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.030,26

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (traves, mesas, computadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das ativ idades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade das Atividades Esportivas. A Qualidade das Atividades Esportivas é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades esportivas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhor desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, melhor atendmento ao público entre outros.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 35 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.08.00

FUNCÃO:

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2017

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 19.008,33

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 19.008,33

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, e ncargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualida de dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melh orem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade m áxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, de senvolvimento de expansão esportivas, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 36 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP

CÓDIGODO PROJETO:

1013

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 10.299,70

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.299,70

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, máquinas, motocicletas, mesas e outros) que gara ntem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus se rvidores e serviços desenvolvidos. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e i nterno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade no desenvolvimento de obras proporcionando melhor deslo camento rural e urbana, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 37 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.05.00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA

CÓDIGODO PROJETO:

1050

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 25.835,94

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 25.835,94

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat Secretaria (ampliação e construção de creches, escolas e outros pr outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase n estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das ati serviços públicos.

égico é a Ampliação, Construção e Reforma da édios destinado ao ensino, aquisição de terrenos e um espaço físico de qualidade, no intuito de a qualidade total, garantindo os princípios vidades entre outros aspectos voltados a obras e

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 38 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 05 00

FUNCÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2014

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.472.415,78

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.472.415,78

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da SEMOSP (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais , materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Servicos Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total , de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profis sionais, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 39 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.05.00

FUNÇÃO:

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

COLETA DE LIXO URBANO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2025

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 39.149,65

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 39.149,95

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Coleta de lixo Urbano (desenvolvimento de estratégias para o conscientização da coleta seletiva, coleta e transporte para aterros sanitários entre outros aspectos), assegurando a higiene comercial e residencial do município. Como o problema do lixo é um dos mais graves problemas da sociedade moderna, o acúmulo de materiais não degradáveis e a pres são exercida pelo contínuo despeio, mostra a necessidade do assunto ser tratado com seriedade, pelo governo e p or toda sociedade. Mas, para tudo isto dar certo é preciso investir na mobilização social, mas na mobilização social inteligente. Este é o intuito estratégico da presente ação, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabeleci dos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhoramento na saúde pública, redução de vetores de doenças (mosc as, mosquitos, baratas, ratos, entre outros), entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 40 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.05.00

FUNÇÃO:

Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

25

SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELETRICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 39.562,05

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 39.562,05

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção da Iluminação Pública (aguisição de material de reposição em se tratando de iluminação pública, desenvolvimento de novos projetos, melhoria e extensão da rede de energia elétrica municipal entre outros) que garantem o pl eno funcionamento das atividades operacionais em se tratando de Iluminação Pública, dando ênfase na qualidade dos serv iços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. Neste sentido é essencial as despesas com a mesma, I evando a qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes de esfrutar plenamente de espaços público no período noturno. Prosseguindo a mesma esta diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 41 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.05.00

FUNÇÃO:

Transporte
JNÇÃO: 26

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2039

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 384.968,68

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 384.968,68

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é o Apoio a Infraestrutura Municipal - Convênio Estado - FITHA - Institui o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação o mesmo é destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense. A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta 437,06 km (quilômetros) de vias. Neste sentido, para manutenção da malha viária o município depende de grandes esforços e estratégias de ação. A conservação das estradas envolve um conjunto de práticas com a finalidade de recuperação, manutenção e conservação das estradas de terra, asfaltadas ou não, levando se em consideração a sua ligação com as áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), assim como o deslocamento em ambiente urbano.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 42 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.06.00

FUNÇÃO:

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA

CÓDIGODO PROJETO:

1019

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 10.302,62

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.302,62

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ares condicionados, armários, arquivos, implementos agrícolas, mesas, c omputadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a qualidade das atividades da SEMAGRI.A Qualidade das Atividades é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidad e total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas pela SEMAGRI. Neste sentido a Gestão poderá recebero potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: m elhor desenvolvimento das atividades da SEMAGRI, melhor atendimento ao público entre outros.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 43 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.06.00

FUNCÃO:

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2027

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 172.626,86

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 172.626,86

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades SEMAGRI Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades da secretaria, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo o s princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das ativida des desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão agrícolas, execução de projetos entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 44 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 09 00

FUNÇÃO:

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2045

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 102.614,07

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 102.614,07

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da SEMPLAN -Secretaria Municipal de Planejamento (contratações, diárias, desen volvimento de estratégias de ação, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal, trei namentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualida de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, maior efetividade com os planejamentos desenvolvidos, melhor atendimento a sociedade, planejamentos eficientes, treinamentos ertre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 45 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS - IGD BOLSA FAMILIA

CÓDIGODO PROJETO:

1014

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 2.092,68 UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.092,68

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS- IGD BOLSA FAMILIA

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 46 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 10 00

FUNCÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS

CÓDIGODO PROJETO:

1051

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 21.382,49

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 21.382,49

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis - IGD SUAS -Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividad es operacionais de atendimento do programa IGD SUAS, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garant indo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos Serviços Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: ate ndimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e pra ticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 47 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social 08

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2053

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 15.067,32

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 15.067,32

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades - IGD-PBF (custear despesas na melhoria do programa bolsa família, programa do cadastro único e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualida de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos,

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 48 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2055

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 21.993,41

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 21.993,41

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat (contratações, custear despesas com profissionais, locomoção, mate garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qu Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que

égico é a Manutenção das Atividades - IGD SUAS riais de consumo, treinamentos entre outros) que ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos. alidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos os programas de qualidade total melhorem os

resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aum ento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortalecam as atividades do IGD SUAS.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 49 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2057

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 134.270,83

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 134.270.83

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades - Piso Básico Fixo (contratações, encargos e obrigações sociais, gastos com pess oal, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, da ndo ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qu alidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Servicos Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aum ento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamento s entre outros aspectos que fortaleçam as atividades do Piso Básico Fixo.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 50 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2082

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 80.319.96

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.319.96

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (contratações, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qu alidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aum ento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 51 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO

CÓDIGODO PROJETO:

1044

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.839,34

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.839,34

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis - Casa do Idoso (ar-condicionado, bens permanentes, utensílios domésticos e outros) qu e garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais de atendimento do programa Cada do Idoso, dando ênfas e na qualidade dos serviços desenvolvidos. garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos Serviços Pr estado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros beneficios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, conforto ao cidadão, f acilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e demais despesa em bereficio do bem estar dos munícipes da 3º idade.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 52 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS

CÓDIGODO PROJETO:

1046

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 6.814,41

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.814,42

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis destinado ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência social (ar -condicionado, arquivos, carros, computadores, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade de Vida no Trabalho.A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, d e forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade n o deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 53 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2047

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 9.199,45

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 9.199.45

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades - Casa do Idoso (alimentação, contratações, materiais de consumo entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos , garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos S erviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus se rvidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da qualidade dos serviços prestados, melhor atendimento a sociedade e demais despesa em beneficio do bem estar dos munícipes da 3º idade.



RUA JAIR DIAS, N° 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 54 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

08

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2050

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 567,87

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 567,87

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat profissionalizantes (alimentação, materiais de consumo entre outro s) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus se roidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade á sociedade, cursos para sociedade, melhor atendimento a sociedade, treinamentos para a sociedade entre outros aspectos.

5

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 55 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 828.841,89

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 828.841,89

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrategico é a Manutenção das Atividades do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social (alimentação, contratações, diária s, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionament o das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios est abelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolv idas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima, tais como: aumento da produtivida de dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do prof issional do FMAS, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 56 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

JNÇAU: UO

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2059

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 10.019,97

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.019,97

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat Eventuais (atendimentos a pessoas carentes com distribuição gratui funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualida princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados de uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e materiais a famílias carente, apoio a famílias carentes, apoio sob re acontecimentos imprevisíveis a famílias carentes entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 57 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO

CÓDIGODO PROJETO:

1025

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 11.076,28

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.076,28

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO BENS MOVEIS PAB FIXO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 58 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

10

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2030

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 154.757,61

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 154.757,61

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PAB FIXO (arcondicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, I ocomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal , dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados d as atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidore s. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza me ntal, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades , motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 59 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2032

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 42.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Saúde Bucal (despesas com pessoal e encargos sociais, materiais de consumo e o utros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a qualidade do ensino prestado a sociedade. A Qualidade dos serviços públicos pres tados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacion amento entre outros aspectos relacionados ao laboratório odontológico.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 60 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2033

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 96.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 96.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do PSF (despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais, vencimentos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualid ade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos presta dos é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento. melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 61 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 202.800,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 202.800,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estraégico é a Manutenção das Atividades do PACS (diárias. encargos e obrigações sociais, salários e vencimentos e outros) qu e garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos ser viços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste senti do a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facil idade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 62 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2041

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 3.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat Financiamento (contratações, materiais de consumo e outros) que ga operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos ser estabelecidos. O mesmo proporcionara a qualidade do ensino prestad prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade tot desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, conforto ao cidadão, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento financiamento.

égico é a Manutenção das Atividades do Co rantem o pleno funcionamento das atividades viços desenvolvidos, garantindo os princípios o a sociedade. A Qualidade dos serviços públicos al e melhoram os resultados das atividades entre outros aspectos relacionados ao co



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 63 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2065

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 241.577,15

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 241.577,15

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é o Apoio Administrativo (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos. garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qu alidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os progra mas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da prod utividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de c uidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outrosaspecto

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 64 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2066

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 260.737,73

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 260.737,73

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Atenção Básica 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades op eracionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade de Vida no Trabalho.A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, d e forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos entre outros aspectos



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 65 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO:

2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2085

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 43.200,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do PMAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes). O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalh o das equipes de saúde. O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. Exercem as atividades as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e C entros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 66 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2096

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 22.698,63

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 22.698,63

JUSTIFICATIVA

no intuito de buscar os principios da eficiência e Apoio administrativo e operacional ao Conselho Municipal de Saúde, eficácia sobre as atividades desenvolvidas na área de saúde pública municipal.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 67 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2072

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 15.563,33

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 15.563.33

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 15% (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedece ndo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades op eracionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, s medicamentos e uso racional. Tais ações proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso ao consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e ava liação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 68 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2073

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 3.500,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.500,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Estadual (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecen do as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das ativid ades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A a ssistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 69 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2074

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 32.375,19

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 32.375.19

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Farmácia o as normas do Ministério da Saúde e Básica - Federal (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecend ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das ativid ades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A a ssistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 70 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2046

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 68.790,24

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 68.790,24

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do MAC (ar tros) que garantem o pleno funcionamento das condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e ou ade dos serviços desenvolvidos, garantindo os atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualid princípios estabelecidos. A Qualidade dos servicos públicos presta dos é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacioramento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, N° 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

Sistema CECAM (Página: 71 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2075

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.293.756,62

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.293.756,62

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatório e Hospitalar 15% (programas, normas, dire trizes e orientações para a execução da atenção e do cuidado de Média e Alta Complexidade nos serviços de saúde do SUS, relativamente às políticas sob sua responsabilidade direta) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 72 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CODIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2077

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 125.472,65

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 125.472,65

JUSTIFICATIVA

égico é a Manutenção das Atividades do HPP A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat materiais de consumo) que garantem o pleno (contratações, despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dand o ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, úblicos prestados é uma expansão que fomenta os garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos servicos p es desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividad receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e nelhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 73 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGODO PROJETO:

1070

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 6.699,75

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.699,75

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades em Aquisição de Bens - Saúde Federal (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, bcomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma resultados das atividades desenvolvidas. Neste expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno co m qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao vimento das atividades, motivação e melhor cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvol relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76,979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 74 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 07 00

FUNCÃO:

Saúde

CODIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 60.297,79

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.297,79

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do Piso Fixo PFVPS (ar -condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e ou tros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dand o ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços p úblicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividad es desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 75 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2078

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 6.335,95

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.335,95

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saude 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades op eracionais, dando ênfase na qualidade dos serviços em proporcionar uma política de planejamento, desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. As ações dev territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambi ente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, reduzir a morbidade por doenças infecciosas e parasitarias, elaboração de atividades de educação em saúde mensalmente, orientar a populaçãosobre como realizar tratamento da água em casa.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 20/12/2018 09:47:34

Sistema CECAM (Página: 76 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNCÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2080

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 62.977,69

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 62.977,69

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Federal (contratações., diárias, locomoção e outros) que gar antem o pleno funcionamento das atividades vicos desenvolvidos, garantindo os princípios operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos ser estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste senti do a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facil idade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

(Página: 77 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNÇÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2083

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 12.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária (contratações, materiais de consumo e outros) que garant em o pleno funcionamento das atividades operacionais lvidos, garantindo os princípios estabelecidos.A da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvo Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomen ta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o município realiza rá serviços de saúde com avaliação de consumo onde devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de servicos de interesse da saúde.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 78 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNCÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%

CÓDIGODO PROJETO:

1068

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 8.300,44

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.300,44

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis 15% (ar condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qu alidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a qualidade do ens ino prestado a sociedade. A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os progra mas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no desl ocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 79 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.07.00

FUNCÃO:

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%

CÓDIGODO PROJETO:

1069

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 31.712,22

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 31.712,22

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Ampliação, Construção e Reforma 15% (ampliação e construção de ambientes destinados a saúde, hospitais unidades de saúde e outros prédios destinado a melhoria continua do atendimento da saúde urbana e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolv imento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trar á inúmeros benefícios, tais como atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acess o, melhor desenvolvimento das atividades, melhoria nas estruturas físicas, melhoria nos serviços de assistência a saúde entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM (Página: 80 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.11.00

FUNCÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA

CÓDIGODO PROJETO:

1045

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 9.888,72

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 9.888,72

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o ple no funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os prin cípios estabelecidos. O mesmo proporcionara a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Esteefeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colabo ração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamentoentre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000, CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 81 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.11.00

FUNÇÃO:

Assistência Social

08

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

2048

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 34.144,27

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 34.144,27

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do CMDCA (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais , materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profis sionais, qualificação do profissional do CMDCA, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000. CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

> Data: 20/12/2018 09:47:34 Sistema CECAM

> > (Página: 82 / 82)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO:

2019

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE:

02 11 00

FUNÇÃO:

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

CÓDIGODA ATIVIDADE:

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 69.781,25

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 69.781,25

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estrat égico é a Manutenção das Atividades do FMDCA (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais , materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo pro porcionara a Qualidade dos Serviços Prestados.A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros beneficios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profis sionais, qualificação do profissional do FMDCA, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.